ANNO LVI NUMERO 92 — QUINTA FEIRA 22 DE ABRIL DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(*Pelo cabo submarino*)

PARIS, 20 de abril.

— Com as devidas formalidades, foi hoje aberta a sessão ordinaria do parlamento francez.

— O Sr. Martel, presidente do Senado, acaba de pedir demissão desse cargo, pretextando que o seu máo estado de saúde não lhe permitte continuar a dirigir os debates dessa camara.

O Senado, querendo dar ao seu presidente uma nova prova de confiança e de estima, recusou aceitar sua demissão, por uma votação de maioria quasi absoluta.

PARIS, 21 de abril.

— O Sr. C. de Freycinet, ministro dos negocios estrangeiros e presidente do conselho de ministros, acaba de fazer publicar a circular que dirigio aos embaixadores e agentes diplomaticos francezes, acreditados junto ás côrtes estrangeiras.

Nesse documento o illustrado estadista declara que todas as questões politicas, que interessam á França, acham-se em caminho de serem terminadas pacificamente; e termina affirmando que nutre desejos de manter as bôas relações de presente existentes entre a França e as diversas potencias estrangeiras.

LONDRES, 20 de abril.

— Communicações recebidas das Indias annunciam que os Afghans acabam de apossar-se da cidade de Ghusmée.

Pernambuco, 21 de abril de 1880.

O Director,

J. Brezet.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 335 de 27 do corrente, resolve exonerar, a pedido, Manoel Soares Mendes, de 1.º supplente do subdelegado da Varzea.—Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o disposto no art. 47 § 5.º do regulamento annexo ao decreto n. 6,272 de 2 de agosto de 1876, e as informações constantes do officio da thesouraria de fazenda, de 4 do corrente, n. 46, conceder a Domingos Joaquim Seve a exoneração que solicitou, de fiel do thesoureiro da alfandega, e nomear para substituil-o Jorge do Rego Baptista, indicado pelo mesmo thesoureiro. — Communicou-se á thesouraria.

Officios:

— Ao presidente das Alagôas.—Convindo capturar os criminosos que infestam o termo de Aguas Bellas, os quaes, muitas vezes perseguidos, passam para os termos limitrophes dessa provincia, cabe-me solicitar de V. Exc. a expedição de suas ordens, no sentido de permittir que a força estacionada naquelle termo penetre, quando em perseguição dos criminosos, no territorio de Alagôas, afim de não escaparem elles da acção da justiça publica.—Communicou-se ao chefe.

— Ao presidente da Relação.—Sirva-se V. Exc. informar acerca da consulta constante do incluso officio do 2.º supplente do juiz municipal do Rio Formoso, procurando saber se pode despachar nos autos em que seu irmão tem de fallar na qualidade de collector das rendas provinciaes.

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. nomear uma commissão para ir ao arsenal de guerra, assistir a abertura de 11 caixões, contendo sapatos, vindos do presidio de Fernando no vapor *Conde d'Eu*.

— Ao chefe de policia. — Em resposta ao officio de V. S., n. 190, de 17 de fevereiro, recommendo-lhe as necessarias providencias no sentido de serem remettidos para as Alagôas, onde são criminosos, os presos Antonio Lopes de Lima Junior, conhecido por Antonio Correia de Carvalho, e Claudino Alves de Souza, que se acham na Casa de de Detenção.

— Ao Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima, secretario da presidencia.—Tenho á vista o officio que á V. S. dirigio o chefe da 4.ª secção dessa secretaria, representando sobre a necessidade de firmar-se a intelligencia do art. 9.º do regulamento de 12 de fevereiro de 1872, afim de que, por occasião de substituições inesperadas, do official maior, não haja duvidas á respeito, porquanto o archivista, embora reclamasse contra o precedente estabelecido de só serem chamados os chefes de secção para essas substituições, tem entretanto se recusado a preencher as faltas de comparecimento do mesmo official-mior, allegando que o desconhecimento de seus direitos parece dar-se implicitamente, toda vez que, estando elle presente, é chamado em seu lugar o mais antigo dos chefes de secção. Em solução ao assumpto do predito officio, declaro á V. S. que, não havendo razão sufficiente, á vista do art. 3.º do citado regulamento, para negar-se ao archivista a qualidade de chefe de secção para todos os direitos e seus inherentes á categoria, que é igual, de um e outros cargos, não póde elle ser excluido da substituição, por antiguidade, ao official-maior, sempre que a presidencia não designar o substituto, nos termos do supra dito art. 9.º.

— A' thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as contas dos medecamentos, drogas e mais objectos, fornecidos á pharmacia da enfermaria militar, para o aviamento de suas receitas, em janeiro, e em alguns dias de fevereiro, pelos pharmaceuticos Bartholomeu & C., no valor de 101$720, e bem assim o parecer da junta de inspecção que examinou ditas contas, e considerou-as no caso de serem aceitas.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma.—Transmitto á V. S., para os fins convenientes, os titulos pelos quaes resolveu o ministerio da fazenda nomear: Jovino da Silva Santiago, João Vicente da Silva Costa, João Hermogenes de Oliveira Amaral, Antonio José da Silva Sarmento, Ulysses Fragôso de Albuquerque, e Manoel Zeferino dos Santos, praticantes dessa thesouraria, Affonso Maria Béda, official de desgarda da alfandega, Julio Silvio de Miranda, e Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, praticantes da recebedoria, e o 2.º escripturaria da thesouraria de fazenda de Sergipe, Getulio Ribeiro Leal, para 3.º escripturario da alfandega.

— Ao mesmo. — Transmitto á V. S., para os fins convenientes, a ordem do thesouro nacional, sob n. 61, de 16 do corrente, concedendo o credito de 800$, para pagamento da ajuda de custo, arbitrada ao bacharel Deodato Cezino Villela dos Santos, juiz municipal de S. Carlos do Pinhal, em S. Paulo.

— Ao mesmo. — Com cópia da informação do commandante das armas, de hoje, sob n. 180, respondo ao officio de V. S., de 22 do corrente, sob n. 189, relativo á falta de assignatura do termo de arrendamento do predio onde funcciona a secretaria do commando das armas,

— Ao arsenal de marinha.—Constando, de aviso do ministerio da marinha, de 16 do corrente, ter sido, na mesma data, nomeado o sargento reformado do corpo do imperiaes marinheiros, Francisco Pereira da Cunha, para exercer interinamente o lugar de patrão-mór; assim o declaro á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.—*Mutatis mutandis* á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Tendo sido approvado, segundo consta do aviso do ministerio da marinha, de 15 do corrente, o acto dessa inspecção, nomeando José Alves de Souza Rangel, para servir interinamente de porteiro da respectiva secretaria; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao arsenal de guerra.—Remetto a V. S. a ordem do dia n. 1,501, da repartição do ajudante general.

— Ao mesmo. - De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 17 do corrente, mande V. S. fornecer ao arsenal de guerra da Bahia, 6.000 pares de sapatos, dos que tem esse estabelecimento em arrecadação.

— Ao presidente da junta commercial do Recife.—Constando da aviso do ministerio da fazenda, de 6 do corrente, não ter sido possivel organisar-se no thesouro nacional o trabalho para que se exigiram as informações de que tratam os avisos expedidos ao ministerio da agricultura, em 8 de novembro de 1878, não só por serem incompletos os dados fornecidos por algumas provincias, como pela desharmonia que se nota entre elles, remetto a V. S. 20 quadros impressos, afim de que se sirva mandar completal-os, observando-se com a possivel exactidão as especificações constantes dos titulos dos mesmos quadros, os quaes não deverão comprehender as companhias ou empresas que tenham já passado ao dominio do estado. Para que V. S. possa enviar-me um trabalho satisfatorio, se dirigirá ás repartições competentes solicitando os esclarecimentos de que carecer, devolvendo-me opportuuamente os quadros alludidos para terem o conveniente destino.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Transmitta V. S., na primeira opportutuninade, a guia do sentenciado civil Manoel de Souza Cindis, que se acha nesse presidio cumprindo a pena de 23 annos e 4 mezes de prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury de S. João do Principe, no Ceará, afim de ser apresentado ao Dr. juiz das execuções, e ractificar-se o engano que nella parece existir.

— Ao thesouro provincial.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em officio de 20 do corrente, n. 598, autoriso-o a mandar eliminar Antonio Victoriano d'Avila, da responsabilidade de pagamento por serviços prestados pela companhia Recife Drainage, na casa de sua propriedade, sita á rua da Cadeia Nova n. 15; visto como provou elle que a mesma casa, no exercicio de 1865—1866, pagára de decima quantia inferior á 13$500. Fica Vmc. tambem autorisado a proceder nos termos do final da citada informação.

— Ao mesmo.—Attendendo a que, quando não fossem de effeito suspensivo o recurso de que trata a informação dessa inspectoria, de 20 do corrente, n. 595, se deveria extrahir uma só conta sobre as differenças de impostos cobrados dos commerciantes Monhard, Mettler & C., afim de não causar-lhes maior vexame, sem vantagem, para os cofres provinciaes, tenho resolvido que seja sobr'estada a cobrança das contas tiradas aos mesmos commerciantes e remettidas para juizo, até ser resolvido o alludido recurso. O que declaro á Vmc. para os fins convenientes, e, em solução ao exposto na citada informação.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Respondendo ao officio n. 41, de 11 do corrente, declaro á Vmc. que póde ser installada a escola creada pela lei n. 1,246, em Chã Grande, visto que para isso ha preciso credito, segundo informa o thesouro provincial.—Communicou-se ao thesouro.

— A' repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc., como pede, em officio de 17 de fevereiro, sob n. 30, a mandar fazer, pelo proprio arrematante das obras da ponte sobre o rio Una, na ponte de Gravatá, as suplementares, no valor de 1:946$560, constantes do orçamento annexo ao dito officio, e nesta data approvado. Recommendo entretanto, mas uma vez á Vmc., que providencie para serem os orçamentos primitivos feitos com a precisa exactidão afim de evitar-se o inconveniente de orçamentos supplementares.

— Ao commandante do corpo de policia.—A' vista das duas copias, que transmitto a Vmc., dos officios do Dr. chefe de policia, de 17 de fevereiro, sob n. 194, e do delegado de Tacaratú, de 3 desse mez, recommendo-lhe que providencie no sentido de ser substituido o destacamento estacionado naquelle termo. —Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. augmentar, com 8 ou 10 praças, o destacamento estacionado em Aguas Bellas. — Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo.—Não sendo conveniente um destacamento de paisanos, conforme solicita o delegado de Floresta, em seu officio de 17 de fevereiro, e annexo ao de Vmc. sob n. 346 de 17 do corrente, recommendo á Vmc. que declare áquella autoridade, que opportunamente será augmentado o destacamento alli estacionado.

— Ao juiz de direito de Ingazeira.— Transmittindo as informações juntas, prestadas á 3 de julho, 11 de setembro e 17 de outubro de 1879, e 19 do corrente mez, pelos chefes da 2ª e 4ª secções da secretaria desta presidencia, á respeito da divisão territorial dessa comarca, recommendo a Vmc. que, ouvindo a camara municipal, autoridades e quaesquer pessoas de criterio, conhecedoras da circumscripção da comarca, me preste, com urgencia, os mais minuciosos esclarecimentos, que lhe fôr possivel sobre o assumpto, principalmente quanto á hypothese, figurada pelo chefe da 2ª secção, da extincção de uma parochia pelo governo diocesano. Com os ditos esclarecimentos deverá ser devolvida a copia das referidas informações.

— Ao dito de Caruarú. Remetto á Vmc. os documentos que a preta africana Maria juntou á uma petição que dirigio á esta presidencia, solicitando providencias no sentido de ser declarada liberta sua filha Joaquina, importada com ella da Africa depois da lei de 7 de novembro de 1831, afim de que esse juizo, tomando conhecimento do que houver com relação a este assumpto, haja de providenciar como entender de justiça.

— Ao promotor publico de Goyanna.—Proceda Vmc. como couber em suas attribuições, contra quem quer que seja o autor de tiro desfechado sobre o capitão Leoncio Cavalcante de Sá e Albuquerque que ficara gravemente ferido; devendo Vmc. communicar a esta presidencia qualquer resultado do processo.

— Ao da comarca de Palmares.— Em resposta ao officio de Vmc. datado de 6 de fevereiro ultimo declaro-lhe que esta presidencia aguarda o resultado do processo instaurado no termo de Agua Preta por introducção de moeda falsa, o que deve ser por Vmc. communicando.

— Ao presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Saúde de Tacaratú.—O subdelegado do 1º districto do termo de Tacaratú na qualidade de membro da junta de alistamento militar dessa parochia representa, em officio datado de 4 do corrente, contra o procedimento dos demais membros, por haverem suspendido os respectivos trabalhos sob pretexto de serem parciaes as listas remettidas pelos inspestores de quarteirão. Não convindo que por semelhante motivo fiquem parados os trabalhos da junta d'essa parochia, recommendo a Vmc. que active a conclusão dos mesmos e faça remessa do resultado ao juiz de direito presidente da junta revisora, conforme determina o art. 24 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875. Se essa junta conhecer que os cidadãos incluidos nas relações apresentadas pelos ditos inspectores não teem isenções para o serviço do exercito e armada, deverá, nos termos do art. 16 do citado regulamento, mencional-os na casa das observações das listas que a mesma junta organisar. Quanto ás omissões havidas no alistamento, compete á promotoria publica reclamar perante a junta revisora e interpôr os recursos competentes contra as inclusões illegaes, ficando salvo aos interessados o direito de recorrerem das deliberações daquella junta e das decisões desta presidencia.—Respondeu-se ao subdelegado do 1.º districto do termo de Tacaratú, membro da junta de alistamento da parochia de Nossa Senhora da Saúde.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— N. 39.—Ao secretario da assembléa provincial.—Em vista de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a camara municipal de Agua-Preta, recentemente installada, organisou os orçamentos juntos em original para a receita e despeza do exercicio financeiro corrente, e do vindouro de 1880 a 1881.

O mesmo Exm. Sr. manda ponderar a V. S., sobre a necesidade de ser com a possivel brevidade submettido á deliberação dessa assembléa o primeiro daquelles orçamentos, attendendo-se a circumstancia de não poder a referida camara funccionar regularmente sem orçamento.

— Ao chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., por copia, o officio do commandante do corpo de policia, declarando não poder actualmente augmentar o destacamento estacionado no Cabo, como solicita V. S. em officio de 6 do corrente, sob n. 293, por não haver força disponivel.

— Ao juiz de direito de Villa-Bella. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 23 de fevereiro ultimo, communicando haver naquella data nomeado o cidadão Manoel Alves Pereira Chaves, para exercer interinamente o cargo de promotor publico dessa comarca.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE ABRIL DE 1880

Eutichio Mondim Pestana.—Passe portaria concedendo ao supplicante tres mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Elias Gomes de Souza.—Certifique-se.

Francisco Altino Correia de Araujo.—Ao Sr, inspector do thesouro provincial, para attender a requisição.

Lourenço Justiniano de Souza Lobo.—Como requer.

Bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva.—Passe portaria concedendo a licença, ficando, porém, a percepção do ordenado dependente da exhibição de attestado medico.

Marcionillo da Motta Cabral.—Informe o Sr. juiz das execuções.

Manoel Martins de Araujo.—Informe o Sr. juiz das execuções.

Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques.—Encaminhe-se.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença. Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Orlando Miquilino de Almeida.—Mantenho a decisão de 10 de julho de 1879.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Passe portaria, concedendo a licença, e nomeando para servir interinamente a Eugenio Lauro Maciel Monteiro.

Thomaz Antonio de Gouveia.—Indeferido.

Thomaz William.—Deferido, com officio desta data ao Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de abril de 1880.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 580. — Secretaria da policia de Pernambuco, 21 de abril de 1880.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que hontem apenas foi recolhida á Casa de Detenção, á minha ordem, Balbina Domingas d'Annunciação, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

No dia 18 do corrente, na rua do Rodagem, do termo de Palmares, lutavam os individuos José Firmino da Silva, Manoel Honorato e Estanislão de tal quando appareceu Leoncio Monteiro da Fonseca que deu uma facada em Estanislão, em defeza de seus dous cunhados.

Quanto aos delinquentes que foram presos, procede se nos termos da lei.

No dia 20 e no mesmo termo, José Firmino foi preso pelo subdelegado de Catende, por haver furtado, em companhia de José Vicente, um cavallo do engenho Pitoresco.

A tal respeito procede-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *André Cavalcante d'Albuquerque.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 10 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

(*Conclusão*)

Os Srs. Malaquias e Lourenço de Sá fazem breves considerações.

O Sr. Ayres Gama:—Sr. presidente, se bem que não me pareça esta a occasião opportuna para se discutir o orçamento, pois que na forma do art. 117 do regimento a primeira discussão de qualquer projecto só deve versar sobre a sua utilidade ou inconveniencia em geral; (apoiados) e ninguem ousará pôr em duvida a importancia da lei mais necessaria das assembléas legislativas. Um paiz governado por instituições representativas reflecte-se todo no seu orçamento.

Não devendo porem ficar sem resposta as proposições avançadas pelo illustre deputado que encetou o debate, que não posso deixar de chamar extemporaneo, direi sempre alguma cousa em defeza aos dous pontos de tão precipitada quão improcedente contestação.

Quanto ao primeiro, que foi taxado de infracção da nossa lei regulamentar, isto é quanto á proposta que no art. 14 do projecto de orçamento, fez a commissão de equiparar os vencimentos de alguns empregados do thesouro....

O Sr. Estevão de Oliveira:—O regimento não se oppõe.

O Sr. Ayres Gama:—.... vou demonstrar que o distincto impugnador não tem razão e que a commissão não infringio de modo algum o regimento desta casa com a inserção de semelhante disposição.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Andou muito bem.

O Sr. Malaquias:—No anno passado foram até regeitadas emendas por este motivo.

O Sr. Ayres Gama:—Realmente Sr. presidente o art. 141 do regimento diz: (lê)

« Os projectos de lei de orçamento provincial ou municipal não conterão disposições estranhas á materia da receita e despeza, e ás providencias fiscaes, regularisação de serviços, operações de creditos e autorisações para reforma de repartições, continuação de obras publicas, e destinadas a mistéres de interesse provincial, que entendam com a receita e despeza. Tambem não conterão disposições relativas a abates, moratorias, indemnisações e remissões de dividas. »

Daqui se deduz logica e simplesmente que o legislador teve em mente excluir da lei de orçamento essa infinidade de disposições mais ou menos protectoras, como abates, remissões, moratorias, etc., que as assembléas provinciaes costumavam enxertar no orçamento para assim obter englobadamente com a lei de orçamento a sancção, que por certo não obteriam se taes favores fossem decretados em leis isoladas, pois é sabido que o presidente da provincia não pode sanccionar somente em parte a lei de orçamento que só pode ser regeitada ou sanccionada *in totum*. O legislador teve em mente, o que é muito louvavel, fechar esta porta aos sophismas e á exagerada condescendencia das assembléas provinciaes. Permittam-me esta franqueza.

O Sr. Ulysses Vianna:—Hoje ainda se vê essas series de enxertos no orçamento geral.

O Sr. Ayres Gama:—Isto é no parlamento, cujo regimento ignoro; mas aqui não se pode mais fazer isto em vista de tão terminante prohibição, que aliás é muito louvavel.

Mas pareceu á commissão que, não se tratando de abate, remissão moratoria, nem indemnisação de dividas, e que pelo contrario é materia, que diz respeito á regularisação do serviço da repartição arrecadadora, e pelo contrario está na letra do citado artigo; por que não é disposição estranha á receita e despeza provincial, propoz no citado artigo 14 equiparar os vencimentos dos chefes de secção e secretario do thesouro aos do escrivão de receita, visto como, sendo aquelles superiores a este na hierarquia da repartição, não podiam perceber inferiores vencimentos; e pelo mesmo principio vio-se obrigado a elevar os vencimentos do contador que, sendo o subchefe da repartição, não deve perceber igual ordenado aos de seus subordinados. Sr. presidente, não comprehendo em uma mesma repartição cathegorias de empregados na razão inversa dos seus vencimentos.

A commissão julgou portanto prestar homenagem á gerarchia do funccionalismo naquella repartição; mas se a casa entender que não procedemos bem, e que deve ser conservada a actual inversão dos vencimentos sem proporção com as cathegorias dos funccionarios, o que poderá fazer a commissão de fazenda se não curvar-se ao argumento irrespondivel da votação numerica. Entretanto cumpre a commissão o seu dever dando os motivos por que propoz a providencia do art. 14 das disposições geraes do projecto de lei do orçamento, e continúa na convicção de que não exhorbitou de suas attribuições, nem será caso virgem, augmentar-se em occasiões identicas, os ordenados dos funccionarios provinciaes.

Passando agora ao segundo ponto da impugnação, isto é ao methodo seguido no referido projecto, orçando em primeiro lugar a despeza para depois decretar a receita, peço licença ao illustre impugnador para dizer-lhe que foi ainda mais infeliz do que no primeiro. Nem mesmo sei como levantou S. Exc. uma questão por semelhante inversão.

O Sr. Ulysses Vianna:—Theoricamente é um systema muito perigoso.

O Sr. Ayres Gama:—Perigosissima era a theoria opposta; pois que os poderes constituidos nos governos representativos não tem direito de decretar impostos sem previamente patentear as necessidades urgentes que tem o estado para sobre-carregar os contribuintes. (Muitos apoiados.)

Nos considerandos, com que a commissão fundamentou o seu parecer ou projecto de lei de orçamento, apresentou as considerações que justificam o ter ella feito a despeza preceder a receita. (Muito bem.)

Nem é esse systema novo, por que alem de ter sido até poucos annos antes a norma seguida nos orçamentos provinciaes, ainda hoje é essa a ordem seguida no orçamento geral do imperio.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Ayres Gama:—Nas casas commerciaes, nas transacções particulares não ha duvida que a despeza deve estar subordinada ao haver sob pena de fallencia ou cousa peior; mas com o erario não acontece assim; pelo contrario a receita é regulada pela despeza.

Os recursos do estado são inteiramente dependentes da despesa por que desta ou antes das necessidades urgentes e indeclinaveis do estado é que tira a receita ou imposição a sua razão de ser.

Os recursos do estado são inteiramente dependentes da despeza por que desta ou antes das necessidades urgentes e indeclinaveis do Estado é que tira a receita ou imposição a sua razão de ser.

A despeza publica é um limite do presente, mas a receita é a união do presente e do futuro, contém uma transição permanente ou incessantemente renovada.

Só depois de bem esmerilhada e justificada a despeza, é que o Estado tem direito de crear ou repartir pelos contribuintes verbas de receita sufficientes para satisfazer as despezas reconhecidas como imprescindiveis para as suas necessidades vitaes. Tanto assim é que toda lei de orçamento começa a averbação da receita pelas seguintes palavras: *para occorrer ás despezas decretadas no artigo tal desta lei, serão cobradas as seguintes disposições: etc.*

Achou a commissão que era mais logico fazer o artigo segundo depender do primeiro do que este daquelle. Começar pela despeza e acabar pela receita, como dissemos nos considerandos do parecer que precede ao projecto da lei do orçamento, é ir do conhecido para o desconhecido.

O Sr. Ulysses Vianna:—E' uma questão de redacção.

O Sr. Ayres Gama:—Se a impugnação atacou a redacção, não póde a commissão defender-se em outro terreno que não o da redacção.

A commissão, portanto, não podia começar senão pela despeza, e julgo que não o fez sem muita razão e depois de séria reflexão.

O Sr. Malaquias:—E' o systema antigo.

O Sr. Ayres Gama: Eu só deixo o que é antigo quando me convenço que o novo é melhor; nem o bom senso admitte que se abandone o que é antigo e bom pelo que é simplesmennte novo, embora pessimo e sem razão de ser.

Na minha humilde opinião e avista do que acabo de dizer e está escripto no parecer, a que me refiro, seria até absurdo imitar a commissão de orçamento o methodo retrogado e incongruente de pautar a despeza da provincia pela receita: seria o consequente antes do antecedente.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

O Sr. Ulysses Vianna não devolveu seu discurso.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão; e, procedendo-se á votação, é approvado o projecto, para passar á 2ª discussão.

E' sem debate approvado em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 4 deste anno, approvando os creditos supplementares abertos pelo presidente da provincia em 15 de novembro de 1879 e 25 de fevereiro do corrente anno.

E' igualmente approvado, sem debate, em 2ª discussão, para passar a 3ª, o projecto n. 244, de 1879, declarando que é uma só a imposição de que trata o § 21 do art. 16 da lei n. 1,261, sobre casa de garantia e venda de bilhetes de loteria.

Segue-se a 1ª discussão do projecto n. 42 deste anno, legislando sobre pagamento á companhia Recife Drainage.

O Sr. José Maria:—Peço desculpa a V. Exc., Sr. presidente, e á casa, se occupo sempre a tribuna para tratar de cousas insignificantes, de pequena monta para muitos; mas de grande importancia para mim, porque são de incontestavel utilidade para os habitantes desta capital, maxime da classe pobre, para quem se volvem principalmente as minhas vistas.

No dia 5 do mez passado pedi que me fossem fornecidas, pelos canaes competentes, cópias dos contratos das companhias Recife Drainage e Gaz.

No dia 15 do mesmo mez fiz igual pedido com relação á companhia de Beberibe.

Nessa occasião o meu illustre amigo, o Sr. Dr. Pitanga, fez-me ver que esses pedidos feitos assim officialmente não produziriam o effeito desejado: que essas peças não chegariam ás minhas mãos, ou se chegassem seria a tempo de já não me poder dellas utilisar.

Lembrou-me então um alvitre; disse-me que procurasse obter isso particularmente. Tomei o conselho de S. Exc. e dirigi-me ao thesouro provincial, onde, graças á boa vontade do digno inspector dessa repartição, consegui o contrato da companhia Recife Drainage, de sorte que pude formular o projecto que ora se discute, antes que fossem fornecidas as informações pedidas.

Feitas estas ligeiras observações, que tem por fim censurar as repartições publicas, pela morosidade com que attendem aos nossos pedidos, eu passarei a tratar da materia do projecto.

Serei o mais laconico possivel, por isso que pretendendo por ora demonstrar unicamente que o thesouro provincial, na qualidade de caixeiro da companhia Recife Drainage, não póde obrigar os proprietarios dos predios urbanos a pagar trinta e seis mil e tantos réis pela annuidade dos apparelhos da mesma companhia, não necessito mais do que ler alguns dos artigos do contrato, e fazer o confronto. Diz o art. 16: (lê)

« Por todo o serviço a que fica o cessionario obrigado pelo presente contrato, receberá salvo a excepção do art. 17, de cada familia que empregar um só apparelho de latrina, vinte e sete mil réis annuaes, pagos por quarteis vencidos, por mez ou por anno, conforme o ajuste que fizer; das que empregarem dous apparelhos cincoenta e dous mil réis; e das que empregarem tres, sessenta mil, réis pagos sempre do mesmo modo. Por cada apparelho excedente do numero fixado neste artigo, receberá o cessionario mais seis mil réis. »

Ora, bem vê V. Exc., Sr. presidente, que até então, até essa época cada proprietario de predio urbano, pagava 27$000. Ultimamente, porém, o thesouro provincial, como já disse, na qualidade de caixeiro da companhia, cobra mais de 36$000. Appellou-se então para o disposto no art. 20.

Diz este artigo (lê):

« Se cinco annos depois da conclusão dos trabalhos se *verificar que dentro do perimetro* traçado na planta inclusa *não podem* ser collocados dez mil apparelhos retribuidos, terá o cessionario o direito de exigir que a annuidade estabelecida no art. 16, *seja elevada* na razão da differença, e por modo que a retribuição seja igual á dez mil apparelhos. »

Vejamos o que se deu. Passados os 5 annos depois de terminados os trabalhos, o presidente da companhia officiou ao presidente da provincia que então era o Sr. Dr. Adolpho de Barros, fazendo ver que, não tendo sido collocados no perimetro traçado os dez mil apparelhos, como determina o contrato, devia ser augmentada a annuidade dos existentes, de sorte que equivalessem aos dez mil.

O Sr. presidente da provincia mandou ouvir a respeito á directoria das obras publicas, que respondeu mais ou menos assim, (lê):

« 1.º que, depois de expirado o prazo marcado no art. 20 do contrato existiam e funccionavam 8,248 apparelhos retribuidos; 2º que, pelo exame procedido pelo fiscal, verificara-se haverem 1,250 casas ou habitações que ainda não tinham apparelhos retribuidos; e 3º que o perimetro comportava sómente 9,493 apparelhos, sendo que por isso a deficiencia era apenas de 507, para complemento dos..... 10,000 ajustados. »

Em vista desta informação, o presidente da provincia, que seja dito de passagem, andou muito bem avisado neste negocio, não se sujeitando a imposições da companhia Drainage que, como todas as companhias aqui estabelecidas, é poderosa, cumprio o seu dever: ordenou que fossem pagos os apparelhos que se acham collocados, augmentando-se a imposição de cada um, tanto quanto fosse necessario para prefazer a somma dos 507, a que tinha direito a companhia por não comportar o perimetro traçado, deixando, porém de satisfazel-a no pagamento de 1,250, que não foram collocados por se opporem os proprietarios.

Nestas condições, não se conformando a companhia, resolveu appellar para uma disposição do mesmo contrato, a qual determina (não me lembro o numero do artigo) que quando o governo e a companhia não poderem chegar a um accordo nomearão arbitros, e que se estes ainda não concordarem, se nomeará á sorte um desempatador.

A bem da verdade, eu devo dizer que, além do contrato, eu recorri aos artigos, aliás muito bem elaborados, publicados em uma folha hebdomadaria, que serve nesta cidade de orgão ao Club Republicano.

O Sr. Moraes Pinheiro:—Ao Club Democrata, e muito bem escripta.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Bem boa folhinha! Tomara eu que ella crescesse.

O Sr. José Maria:—Li nesse orgão do futuro os considerandos dos arbitros, os quaes disseram (lê):

« Considerando que o mesmo governo, tendo mandado pagar á companhia a importancia dos 507 apparelhos, que o perimetro não comportava, tacitamente reconheceu e admittio a obrigação de pagar os 10,000 ajustados no contrato;

« Considerando que a companhia vio sempre na garantia que lhe foi concedida, a esperança, se não certeza, de uma justa compensação do prejuizo soffrido pelo excesso verificado na estimativa do que havia de receber do governo provincial, por conta do custo das obras:

« Considerando que uma das causas efficientes do não cumprimento, por parte da companhia da clausula do art. 20 do contrato foi a resistencia opposta por um grande numero de proprietarios e inquillinos á que os operarios da empreza entrassem em suas casas, não lhe sendo permittido por si e sem interferencia da administração, vencer essa resistencia:

« Entendem os arbitros que á companhia *Recife Drainage* assiste direito de exigir do governo o cumprimento do art. 20 do contrato, respeitada todavia, e guardada a terminantissima disposição do art. 19 do mesmo contrato, a qual como generica e sem limite, cumpre ser observada nos pagamentos das annuidades, sempre que se verifique a clausula nella contida.

A conclusão, Sr. presidente, no meu entender não é legitima.

« Da propria decisão e dos dados fornecidos officialmente á commissão arbitral, resulta que podem ser collocados no perimetro aceito pelas partes contratantes 9,493 apparelhos, somma esta resultante dos 8,243 existentes, e de mais 1,250 casas que *os podiam e deviam ter.* »

Não tem, portanto, razão nenhuma a companhia, não têm razão nenhuma os arbitros. E' verdade que dentro do perimetro traçado deviam ser collocados dez mil apparelhos; e, se esse perimetro não comportasse esse numero, se deveria augmentar a annuidade dos existentes, de modo que equivalessem aos exigidos pelo contracto; bem. Succede que o perimetro traçado, como está provado, não comporta dez mil apparelhos, mas somente 9,473, faltando apenas 507; verifica-se mais dos proprios considerandos dos arbitros que 1,250 apparelhos não foram collocados, porque a isto se oppozeram os proprietarios dos respectivos predios, mas estes devem ser levados á conta da companhia (apartes), porque no proprio contracto está o remedio para isso.

Por um dos artigos do contracto os proprietarios que se recusarem á collocação de apparelhos nos seus predios, serão a isso obrigados, tendo a companhia o direito de exigir que o governo os constranja a aceitarem essa collocação.

A companhia Recife Drainage, Sr. presidente, um Estado no Estado, tendo se dirigido a alguns proprietarios de predios importantes e proprietarios poderosos, que resistiram á collocação de apparelhos, não cumprio o seu dever, não procurou fazer com que o governo tornasse effectivo o art. 32 do contracto. (Apoiados).

O Sr. Pitanga: — Foi porque sabia que havia de receber integralmente a quantia correspondente aos dez mil apparelhos.

O Sr. José Maria: — Sabe V. Exc., Sr. presidente, porque se deu isto? Porque a companhia, que sabe como são feitas as cousas entre nós, contava que no fim de cinco annos receberia a paga de apparelhos que não havia collocado.

O Sr. Pitanga: — Os juros do dinheiro que não tinha gasto.

O Sr. José Maria: — Diz muito bem: os juros do dinheiro que não tinha gasto, a retribuição de trabalhos que não havia feito. (Apoiados; muito bem).

Nestas condições, satisfez-se com a recusa dos proprietarios, não procurou pelos canaes competentes tornar effectivo o emprego dos apparelhos e depois veio requerer que o governo lhe pagasse...

Um Sr. Deputado: — Naturalmente todos os dez mil apparelhos.

O Sr. José Maria: — ... naturalmente não, com certeza todos os dez mil apparelhos.

O Sr. João Maranhão: — Emquanto importará isso?

O Sr. José Maria: — Em um dinheiro fabuloso, nem quero saber do *quantum*, porque os meus olhos podem crescer.

Um Sr. Deputado: — A questão não é da quantia, é do direito.

O Sr. José Maria: — Eu não quero o prejuizo da companhia, não quero fazer-lhe mal; entendo que estas companhias são necessarias; mas tambem não quero que ellas exorbitem. (Apoiados).

O Sr. Moraes Pinheiro: — Como essa tem feito.

O Sr. José Maria: — Tanto não quero fazer mal á companhia, que digo no meu projecto (lê):

« Fica salvo á companhia o direito de exigir do governo o cumprimento do art. 32 da innovação do contracto, relativamente aos 1,250 predios, cujos proprietarios se oppozeram á collocação dos apparelhos. »

O que eu quero, Sr. presidente, é que a companhia receba o dinheiro, mas tendo prestado os serviços, tendo empregado capitaes.

O Sr. Pitanga: — E que os proprietarios não paguem o serviço por preço superior ao que foi contractado.

O Sr. José Maria: — O que vemos hoje, Sr. presidente? Vemos que os proprietarios que não resistiram á collocação de apparelhos, contando pagar por anno 27$000; vemos que aquelles que foram obedientes á lei, estão pagando annualmente trinta e seis mil quinhentos e tantos réis, ao passo que aquelles que foram refractarios, que não obedeceram á lei, não pagam cousa alguma. (Apoiados). São punidos, Sr. presidente, aquelles que cumpriram a lei e galardoados os que foram refractarios.

O Sr Moraes Pinheiro:—E' verdade.

O Sr. José Maria: — E' o caso de dizer-se: paga o justo pelo peccador. (Apoiados.)

A companhia andou sabidamente neste negocio; desculpem os meus nobres collegas se a phrase não é parlamentar.

O Sr. Malaquias! — E' perfeitamente parlamentar.

O Sr. José Maria:—Tendo o Sr. Dr. Adolpho de Barros negado o pagamento do que a companhia pedia, susteve ella essa decisão, nada requereu ao Sr. Dr. Adelino, porque receiava que elle, conhecendo este negocio, estando á par do contrato, não a satisfizesse; aguardou occasião opportuna.

MUTILADO

Mal desembarcava o Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, presidente novel, completamente desconhecedor do contrato, a companhia aproveitou-se da occasião e apresentou a questão a S. Exc.

O Sr. Pitanga :—Esta razão não é plausivel (apoiados), porque S. Exc. havia de resolver depois de estudar a questão, e devia ter pléno conhecimento do contrato por intermedio de seus subordinados.

O Sr. José Maria :—O que é estranhavel, Sr. presidente, é que tendo os arbitros resolvido a questão em 25 de outubro, ella subisse á consideração do novo presidente sómente em 20 de janeiro; esta é que é a verdade. Estou certo, estou convencidissimo de que, se o illustre Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, conhecesse o contrato, conhecesse toda esta questão, toda esta historia....

O Sr. Pitanga :—E' que contra a companhia não ha corrective.

O Sr. José Maria :—... elle não mandaria que se pagasse essa quantia.

O Sr. Barão de Nazareth :—Mas nós devemos cortar por aqui essas cousas.

O Sr. Pitanga :—Approve-se a lei do anno passado que aqui passou, e que não foi sanccionada. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado :—Foi sanccionada.

O Sr. Jacobina :—Não creio que S. Exc. não conhecesse a especie.

O Sr. João Maranhão :—E se não a conhecia, não devia decidir a questão sem estudal-a; tinha obrigação de o fazer.

Um Sr. Deputado :—E a secretaria devia ter-lhe fornecido os esclarecimentos necessarios.

(Ha outros apartes.)

O Sr. José Maria :—Então, a secretaria é que é culpada. Eu não queria levar a questão por ahi, não queria feril-a, não queria dizer que a culpa tem a secretaria, que dá as informações favoravel ou desfavoravelmente, conforme lhe convém. Esta é que é a verdade: os empregados da secretaria não merecem confiança.

O Sr. Pitanga :—A secretaria tem á sua frente um nosso illustrado amigo.

(Ha outros apartes.)

O Sr. José Maria :—S. Exc. resolveu logo que chegou, quando ainda não conhecia o pessoal da secretaria.

O Sr. Malaquias :—Os empregados da secretaria foram hoje elogiados.

O Sr. José Maria :—Não fallo de hoje, fallo de ante-hontem.

O Sr. Pitanga :—V. Exc. não conhece bem a razão que levou o presidente a deferir.

O Sr. José Maria :—Creio que a razão foi a mais justa e a mais plausivel; faço justiça ao caracter integro do Sr. Lourenço de Albuquerque (apoiados); acredito, pois, que deu essa decisão baseado nas informações que lhe foram ministradas; era novel, não conhecia cousa alguma d'essa questão.

O Sr. Estevão de Oliveira :—Diga antes que elle vio-se obrigado a aceitar o juizo dos arbitros.

(Ha outros apartes.)

O Sr. José Maria :—Não; elle podia negar o pagamento, como o Sr. Dr. Adolpho de Barros, por honra sua negou.

Creio, Sr. presidente, que destas ligeiras considerações resalta a injustiça clamorosa que pesa sobre os diversos proprietarios que foram obedientes á lei; creio que em poucas palavras desalinhadas, é verdade (não apoiados)...

O Sr. Odilon Lima :—Tem fallado muito bem.

O Sr. José Maria—... porque, como disse e repito, não tenho pretenções a orador, faltam-me todos os requisitos essenciaes...

Vozes :—Ao contrario.

O Sr. José Maria—... e só occupo a tribuna quando dever imperioso a isto me obriga; creio, digo que com estas ligeiras considerações dei as razões que me levaram á confeccionar o projecto em discussão.

O Sr. Pitanga :—Deus queira que elle produza o seu effeito, que aos proprietarios seja restituido o que indevidamente pagaram.

O Sr. José Maria :—Deus queira, e eu assim o espero. Confio bastante na rectidão desta casa para approvar este projecto, e confio tambem em que elle será sanccionado pelo Sr. Dr. Adelino.

A casa desculpe-me, se por algum tempo abusei da sua benevolencia. (Não apoiados.) Se o meu projecto fôr impugnado, eu virei então adduzir novas considerações, virei então desenvolver mais accusações a esta companhia, que, seja dito de passagem, Sr. presidente, não cumpre o seu contrato. Alli ha todas as irregularidades: o systema empregado não é o mais perfeito; os desarranjos dão-se continuamente...

O Sr. Malaquias :—Não ha agua sufficiente.

O Sr. José Maria—...não ha agua sufficiente.

O Sr. Pitanga :—Agua ha de sobra: deita-se até fóra a que não póde comportar o açude.

O Sr. Malaquias :—Fallo d'agua para o serviço dos apparelhos.

O Sr. Pitanga :—Ah!

O Sr. José Maria :—Depois não se attende com a presteza, que era para desejar e que exige o contrato, aos chamados para os concertos, e até vão fazel-os, Sr. presidente, britanicamente, inglezes insolentes que insultam, que faltam o respeito ás pessoas que vão exigir o cumprimento do contrato da companhia (muito bem): quando ha algum desarranjo nos apparelhos da Recife Drainage e se pede, se insta, se roga que se vá immediatamente fazer o concerto indispensavel, elles costumam responder com toda a força, insolentemente. E' necessario, Sr. presidente, cortar as azas a estas emprezas, que julgam-se um Estado no Estado.

Tenho concluido. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Malaquias :—(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. José Maria :—Sr. presidente, experimento a maior difficuldade em bem externar aquillo que sinto, aquillo que penso. Novel na tribuna, fazendo agora as minhas primeiras armas, o acanhamento se apodera de mim, a voz abafa-se-me na garganta...

A despeito disto, em linguagem rude, mas franca, hei de cumprir o meu dever.

Persuadi-me que era um vexame que pesava sobre os proprietarios....

O Sr. Barão de Nazareth :—E persuadio-se muito bem.

O Sr. Malaquias :—Não ha duvida.

O Sr. José Maria :—... de predios urbanos a exigencia incabida do pagamento de 36$560 de annuidade por cada apparelho que fazia o thesouro.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Malaquias :—Aconselhe V. Exc. aos proprietarios que não paguem.

O Sr. Barão de Nazareth :—E aconselho mesmo; é uma violencia a que não se devem sujeitar.

O Sr. José Maria :—Cotegei o art. 16 com os arts. 20 e 32 do contrato, e conclue que essa exigencia era indevida.

Dispõe o primeiro destes artigos, que a annuidade será de 27$000; dispõe o outro que, verificando-se não comportar o perimetro traçado dez mil apparelhos, far-se-ha um rateio entre os proprietarios, de sorte que o que elles tenham a pagar venha a prefazer a somma estipulada; diz finalmente, o art. 32, que o governo é obrigado a constranger os proprietarios, que não quizerem assentar apparelhos em seus predios, a fazel-o.

O Sr. Jacobina :—Faz favor de repetir a disposição.

O Sr. José Maria :—A companhia tem o direito de exigir do governo que obrigue os proprietarios á accederem á collocação de apparelhos de seus predios. E' mais ou menos isso.

Ora, não tendo-se collocado quasi os dez mil apparelhos, não porque a area não comportasse, mas porque 1,250 proprietarios oppuzeram-se, não tendo a companhia exigido que o governo obrigasse os proprietarios refractarios a cumprir o seu dever, como quer fazer recahir a responsabilidade desse facto sobre os proprietarios que cumpriam a lei, dos quaes tem exigido mais do que aquillo que lhes competia pagar?

Eu sei, Sr. presidente, que não comportando a area traçada 10,000 apparelhos, os proprietarios devem pagar não 27$000, segundo estipula o art. 16 do contrato, mas pouco mais de 28$000, differença dos 507 que não podem ser collocados.

O que eu quero evitar é que além deste pequeno excesso fiquem obrigados os proprietarios que obedeceram á lei a pagar pelos 1,250 que não o quizeram cumprir.

Diz o nobre deputado que devemos proceder de outra maneira, que devemos pedir informações.

Pedir informações para não virem? Pedir ao governo que mande que se cumpra o contrato, quando isso, eu estou certo, não se ha de fazer?

O projecto que ora se discute não tem por fim fazer cumprir o contrato? Não fica a companhia com o direito salvo de exigir a collocação dos 1,250 apparelhos, que faltam? Sr. presidente, V. Exc. sabe porque estes apparelhos não foram collocados?

O Sr. Pitanga :—Conte-nos esta historia.

O Sr. José Maria : Eu conto. Primeiro, porque não convinha á companhia empregar capital e trabalho para collocar esses apparelhos, quando ella podia auferir todos os lucros sem os haver collocado; depois, porque quem se oppoz foi, Sr. presidente, os grandes, os potentados. E' rara na rua da Aurora a casa que tenha apparelhos da companhia—Recife Drainage, porque V. Exc. sabe que alli é que moram os poderosos. Esta é que é a verdade.

Um Sr. Deputado :—Estas casas já tinham apparelhos ha muito tempo.

O Sr. José Maria :—Sr. presidente, eu não comprehendo como apparelhos collocados á doze, quatorze e dezeseis annos achem-se em bom estado, e o contrato refere-se apenas aos que estão neste caso.

A Santa Casa de Misericordia tambem oppoz-se a que fossem collocados apparelhos em seus predios, e V. Exc. sabe que a Santa Casa pode muito nesta terra.

O Sr. Malaquias :—A Santa Casa póde muito pouco.

O Sr. Jacobina :—Quanto ao presidente da provincia, não póde nada.

O Sr. José Maria :—V. Exc. sabe que a gente que está sempre á testa da Santa Casa é de consideração, póde muito.

O Sr. Jacobina :—Ao contrario, a Santa Casa serve para abrigar a gente pequenina e desvalida.

O Sr. José Maria :—Pois bem, Sr. presidente, reformo o meu juizo: não foi porque a gente grande quiz, foi porque a gente pequena não quiz; os pobres foram que se oppuzeram a que se collocasse os 1,250 apparelhos; entretanto V. Exc. e a casa sabem perfeitamente, Sr. presidente, que o pequeno, o pobre e o fraco não se oppõem á outras cousas, quanto mais a que se entre em sua casa para collocar-se um apparelho da companhia Recife Drainage.

A' companhia não convinha collocar apparelhos em certas e determinadas ruas e então, por qualquer opposiçãosinha, ella deixava-o de o fazer.

(Ha um aparte).

O Sr. José Maria :—Mas V. Exc. sabe perfeitamente que quanto mais rico mais *seguro*.

O Sr. Barão de Nazareth :—Peço a palavra.

O Sr. José Maria :—Vou terminar, Sr. presidente. Entendo que está nas nossas attribuições fazer com que se cumpra o contrato, obrigando o thesouro, que infelizmente é caixeiro da companhia Recife Drainage, a receber sómente as annuidades dos apparelhos collocados, augmentando-se o excesso proveniente dos 507, que não comporta a area traçada.

O Sr. Malaquias :—Que não se torne caixeiro de outras companhias é o que devemos desejar.

O Sr. José Maria :—E' verdade; do contrario talvez não possa pagar nem o nosso subsidio.

Sr. presidente, V. Exc. sabe as consequencias desse direito, dessa portaria ou qualquer nome que possa ter, que obrigou o thesouro a pagar á companhia, para depois receber dos proprietarios, innovação feita no contrato, porque no primitivo não havia esta clausula? Concorreu para que o thesouro ficasse alcançado ainda mais do que estava, em seiscentos e tantos contos para adiantamento antes do semestre vencido. Quando principia o semestre o patrão vai á casa do caixeiro e recebe o dinheiro, e o caixeiro cobra então dos proprietarios. Se estes, Sr. presidente, são um pouco reluctantes, se não pagam immediatamente, cita-se, é posta a casa em praça e arremata-se por uma ninharia. De sorte que o pobre que só possúe um predio que por qualquer circumstancias deixou de pagar em dia as annuidades, fica sem ter o que comer. Esta é que é a verdade.

O Sr. Pitanga da um aparte.

O Sr. José Maria :—Assim, Sr. presidente, creio que nós prestamos um grande serviço aos proprietarios desta capital, livrando-os de pagar contra a lei, indevidamente essa grande differença. Ora, Sr. presidente, fazendo-se um calculo aproximado do que os proprietarios pagam de annuidades, de decimas, das despezas que são necessarias fazer nos predios, e contando além disso com o tempo que estão elles fechados, e os alugueis que não são pagos, chega-se á tremenda conclusão de que não vale a pena mais edificar, porque o resultado dos alugueis quasi que não chega para decimas e annuidades. Sr. presidente, eis uma das razões principaes porque a edificação não progride; eis porque só tem predios em bom estado quem possue muito dinheiro.

O pobre, o orphão, a viuva que herdou um ou outro predio, vê-se obrigado a perdel-o.

Entendo conseguintemente, Sr. presidente, que attentas estas circumstancias o projecto esát no caso de merecer a approvação desta casa.

O Sr. Barão de Nazareth :—Sr. presidente, li o projecto do nobre deputado que acaba de fallar e sobre elle pretendia fazer algumas considerações quando fosse submettido a 2ª discussão.

O nobre deputado, porém, o Sr. Dr. Malaquias occupando-se da materia sujeita ao debate, de certo modo me obriga tambem a tratar della, por minha vez,

S. Exc. achou um perigo neste projecto, e disse que não se preencheria o fim desejado.

O Sr. Malaquias :—Eu não achei perigo no projecto.

O Sr. Barão de Nazareth :—S. Exc. entendeu de si para si que o projecto era deficiente....

O Sr. Malaquias :—Isto é outra cousa.

O Sr. Barão de Nazareth :—... achou mesmo que o projecto era perfeitamente inutil.

Eu acho, Sr. presidente, que é perigoso que esta assembléa esteja legislando inutilmente; penso mesmo que é um perigo para nós os legisladores provinciaes.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth :—Eu nunca aggravo a V. Exc.; as minha palavras nunca podem calar no seu espirito. A razão porém é simples: é que o leigo não póde nunca fallar bem diante do mestre.

O Sr. Malaquias :—Está V. Exc. enganado. Demais o nobre deputado não é lêgo.

O Sr. Barão de Nazareth :—Sr. presidente, já disse que me reservo para a 2ª discussão afim de dar mais amplo desenvolvimento ao objecto. Agora quero apenas dizer alguma cousa, ainda que ligeiramente, sobre a materia. Pergunto ao nobre deputado o Sr. Dr. Malaquias: quem ha de dar remedio a violencia que soffrem os proprietarios desta cidade? Eu quero saber quem foi que creou a lei? D'onde ella emanou? Pergunto se não foi desta casa. Se é da casa, nós temos o direito de revogal-a, de regularisal-a de sorte que a lei seja uma realidade afim de que os habitantes desta cidade não se vejam obrigados a pagar aquillo que não devem.

(Trocam-se muitos apartes, e o Sr. presidente reclama attenção).

S. Exc. o Sr. Dr. Malaquias, não me vê na tribuna sem que não tenha uma conversação para me interromper.

Um Sr. Deputado :—E' sympathia.

O Sr. Barão de Nazareth :—Eu tambem tenho sympathias por S. Exc., mas quando elle está fóra da tribuna.

Sr. presidente, o nobre deputado o Sr. Dr. José Maria disse que na exigencia ou na decretação da cobrança dessa annuidade, vêm sómente um prejuizo aos proprietarios. Mas, Srs., é bom declarar que esta exigencia não affecta sómente aos proprietarios, porque eu conheço muitos proprietarios nesta cidade, Srs., que alugam as casas com a condição dos inquilinos pagar as annuidades. E' preciso pois que se diga tambem que essa exigencia vai recahir mais directamente sobre o povo.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth :—Eu estou respondendo ao Sr. José Maria e não me refiro ao nobre deputado. S. Exc. porém tem o habito de tomar as dores por si e pelos outros.

O Sr. Malaquias :—E' porque eu sou um bom christão. (Riso).

O Sr. Barão de Nazareth :—Esta bem, porém, Sr. presidente, não podia ter feito uma lei que não fosse mantida no seu pé de igualdade. (Apartes).

O que é verdade e que a lei se fez, o contrato se fez, a cobrança está sendo feita desigualmente com relação a certa parte dos proprietarios desta capital. Quanto aquelles que se furtam ao cumprimento da lei, que não querem pagar, o governo parece força para os obrigar a isso não tem força para fazer manter a lei no seu pé de igualdade. Aquelles porém que obedecem a lei são os que devem pagar por si e por aquelles que fogem ao cumprimento della? Isso me parece odioso. Sr. presidente compete a assembléa, como poder legislativo que é, tomar uma medida sobre o caso. (Apartes).

Digo eu, Sr. presidente, que a lei não devia ser feita para uns e para outros não. Creada a lei, é necessario que se a faça executar igualmente; é necessario que o governo tenha força bastante para fazer com que aquelles que se furtam ao cumprimento della, cumpram-na da mesma sorte, que os outros. Se eu não pago o imposto, a annuidade sobre qualquer pretexto, é preciso que não se obrigue que os outros que cumprem a lei, paguem por mim e por elles. Esta é que é a verdade. Obrigado o individuo a pagar, a observar a lei, elle certamente ha de abrir as suas portas para em suas casas ser collocado o apparelho.

E' preciso conseguintemente procurar manter-se a lei em perfeito pé de igualdade, afim de evitar-se que alguns proprietarios paguem duplamente, porque é necessario a todo transe pagar a companhia. Isto é um abuso, é uma extorsão feita ao cidadão pacifico, que cumpre com os seus deveres, e que respeita a lei. A respeito disto é que nós devemos tomar sérias medidas; na 2.ª discussão do projecto póde ser elle emendado nessa parte.

Tenho concluido.

O Sr. Jacobina :—Sr. presidente, de longa data tenho conhecimento do contrato dessa empreza e certamente acho que são procedentes as considerações feitas pelo nobre deputado, autor do projecto, mas penso tambem que a medida está no contrato tomada.

Um Sr. Deputado :—Mas não está observada.

O Sr. Jacobina :—Está tomada, e senão é observada, quem nos diz que o projecto póde dar lugar a ser ella attendida? Eu creio que a questão se resolve pelo mesmo contracto; mas antes de tudo, digamos com franqueza: parece que o contrato em suas bases primitivas, foi mal planejado, visto como existe nesta cidade casas de um só pavimento onde ha mais de um apparelho, e nós sabemos que faltam 507 apparelhos para completar o numero de dez mil. Donde eu concluo que não houve base sufficiente para fazer-se a distribuição de dez mil apparelhos. Se assim não fôra, como se explica a circumstancia de haver em um só predio dous apparelhos e faltar apezar disso 500 para completar o numero? Além disso, Sr. presidente, a casa sabe perfeitamente, porque se acha expresso no contrato que as casas que tiverem latrinas em bom estado, em estado hygienico, estão isemptas de impostos. Logo se suppondo que tudo se faria com a devida reflexão, não ha motivo que justique a differença de 507 apparelhos para completar o numero de dez mil. (Apartes.)

Portanto, senhores, o que nós temos é fraqueza na administração publica, e eu não acredito que uma disposição de lei possa adiantar mais do que aquillo que já está expresso.

O Sr. José Maria :—Ah! eu concordo. Não ha a menor duvida de que ha fraqueza e de todas as administrações. Senão fosse a fraqueza, não se teria obedecido á vontade dos senhores proprietarios, que se oppozeram a collocar apparelhos.

O Sr. Jacobina :—Agora mesmo acabo de ver o contrato, que mandou-me o digno signatario do projecto. Vejamos o que diz o art. 25: (lê)

Ora, Sr. presidente, se a companhia tem o direito de impôr os seus apparelhos a todos os proprietarios, principio a que sempre me oppuz quando conheci deste contrato, segue-se que a administração deve fiscalisar o rigoroso cumprimento da obrigação contrahida pelo contrato, e em nome dos proprietarios deve fiscalisar a collocação dos apparelhos.

O Sr. Pitanga :—Infelizmente fiz parte de uma commissão fiscalisadora: gastamos quatro mezes, em companhia do Sr. conselheiro Buarque de Macedo, sem o menor proveito; essa commissão não produzio cousa alguma.

O Sr. Jacabina :—Portanto, se ha falta de apparelhos em alguns edificios, o que cumpre é, que auxiliando a administração directamente a empreza, ou fazendo com que ella cumpra o contrato, se colloque esses apparelhos.

Mas, senhores, o meio mais facil, melhor foi deixar mil e duzentos e tantos predios sem os apparelhos, e sobrecarregar os outros de uma despeza maior, contraria ao disposto no contrato, e na hypothese da falta de cumprimento dos dez mil apparelhos

O Sr. Moraes Pinheiro :—Assim era mais facil a arrecadação.

O Sr. Jacobina :—Porque, pois, a administração publica não ha de fazer a companhia estabelecer os apparelhos? Então teremos o resultado seguinte: ou a companhia não os colloca, porque está no seu interesse não despender o capital preciso para collocal-os, e neste caso a provincia não terá obrigação de indemnisal-a, sobrecarregando os outros que já collocaram os apparelhos; ou a companhia irá immediatamente cumprir a sua obrigação, e neste caso terá jús ao pagamento.

Entretanto, vejo que, bem longe d'isto, deixou-se a companhia de lado para sobrecarregar os proprietarios mais doceis ao cumprimento do contrato (apoiados), que mais concorreram para a hygiene da cidade......

O Sr. Barão de Nazareth :—Muito bem.

O Sr. Jacobina :—..... de onus superior áquelle que no contrato lhe era imposto. E com que interesse, senhores? Sómente no interesse da companhia, com sacrificio d'esses proprietarios, animação á rebeldia dos outros e sacrificio da hygiene publica (apoiados), porque, se a empreza se justifica pela hygiene, aquelles que infringiram as determinações para a collocação dos apparelhos, estão infringindo as leis da hygiene e collocando a cidade em pessimo estado sanitario,

Nestas condições, portanto, é no contrato que encontro o meio: devemos pedir a S. Ex., o Sr. presidente da provincia, que faça effectiva a execução do contrato, que obrigue a empreza a collocar os apparelhos, e que se esta encontra resistencia, faça cessal-a; porque comprehendo que a empreza não possa por si, com os recursos de que dispõe, fazer effectiva a providencia, mas, armada do recurso da administração publica, nenhum proprietario poderá resistir. A verdade é que se torna injusto que aquelle que é docil a execução da lei, pague; e que o premio seja concedido a quem apresenta resistencia á lei.

O Sr. Odilon Lima dá um aparte

O Sr. Jacobina :—Hoje não ha recurso, desculpe-me o nobre deputado; sobre isso não poderiamos dar uma palavra, porque seria faltarmos á fé dos contratos. Votei contra semelhante autorisação, mas, entretanto, ella passou em um recinto como este, cheio de illustrações.

Pelo contrato, o governo assume a responsabilidade de pagar os dez mil apparelhos; portanto, á elle compete dizer á companhia que mande collocar os 1,250 apparelhos que faltam.

Eis a razão porque digo que o remedio está no contrato. Temos de queixar-nos apenas da administração, que julgou mais facil sobrecarregar os doceis á execução da lei, do que chamar á obediencia aquelles que são refractarios, que repellem os melhoramentos publicos.

Lastimo, portanto, é certo, a solução que deu-se a questão, mas S. Exc. o Sr. presidente da provincia, não podia deixar de tomar qualquer deliberação.

S. Exc. não decidio assim porque ignorasse o historico desta questão, cujas tradicções deviam constar das repartições publicas como se disse, e não creio que os nossos funccionarios faltem a verdade aos seus superiores, no intuito de protegerem emprezas. Supponho mesmo que S. Exc., adoptando talvez os precedentes que encontrara, entendeu mais facil sobrecarregar aos doceis, no intuito de tomar depois alguma providencia, se é que já não a tomou, para fazer effectiva a construcção dos apparelhos nos predios daquelles proprietarios, que teem resistido até hoje.

Senhores, essa resistencia não resulta daquelles que podem dispensar os apparelhos, como se disse, não; porque para qualquer isentar-se da obrigação de collocar os apparelhos da companhia Recife Drainage, é preciso um processo, é preciso provar com o certificado da junta de saúde que o apparelho que tem funcciona regularmente, está em perfeito estado sanitario, de maneira a não offerecer inconveniente: e depois de todas estas allegações, exames e vistorias feitas por essas autoridades, é decidido pela repartição das obras publicas, de accordo com a empreza, que a casa não fica sujeita aos apparelhos da companhia. Portanto, o mal não vem dessas casas que teem latrinas e pela lei estão isentas, não; o mal vem da resistencia, da pertinacia de alguns, entretanto que outros estão sendo sacrificados.

Um Sr. Deputado :—Quem paga finalmente é o inquilino.

O Sr. Jacobina :—Não penso que o proprietario seja quem pague os impostos dos predios, nem mesmo creio que esta hypothese facilmente se figure. Se o proprietario habita o predio, paga sem duvida os impostos; mas quando não o habita, nós sabemos que quem os paga é o inquilino, porque afinal tudo isto se reduz a uma cousa, que se chama renda ou aluguel da casa. Sobre isto não ha duvida.

Portanto, voto pelo projecto em 1ª discussão, mas acho que com elle nada se aproveita.

O Sr. Moraes Pinheiro :—Apresente V. Exc. alguma emenda.

O Sr. Jacobina :—Entendo que a hypothese já está prevista no proprio contrato: entendo que um administrador, com os recursos que tem, com as attribuições que lhe compete, póde chamar a companhia á ordem e impor aos particulares a aceitação dos apparelhos. Serve, entretanto, o projecto, porque desta discussão resulta que a assembléa já está apreciando esses factos e que não está contente de que o innocente, o docil e obediente á lei pague mais do que deve, e que nada pague o refractario, o que repelle os melhoramentos da provincia. (Muito bem; muito bem).

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2.ª discussão.

E' approvado o art. 2.º do projecto n. 7, cuja 2.ª discussão ficou encerrada na sessão anterior.

Entram successivamente em discussão e são sem debate approvados os arts. 3.º e 4.º

E' approvado o projecto em 2.ª discussão para passar á 3.ª

O Sr. Presidente :—Vai-se proceder á votação do substitutivo apresentado como emenda ao projecto.

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem) :—Julgo, Sr. presidente, que se deve votar antes do substitutivo um meu requerimento, approvado, o qual o mesmo substitutivo e o projecto terão de ir ás commissões reunidas de agricultura e instrucção publica.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Presidente :—O requerimento de V. Exc. deve ser approvado depois de acceito o substitutivo,

O Sr. Ulysses Vianna :—Acceito, nos termos em que foi collocada a votação e no pé em que se acha a materia, a solução dada pela mesa com relação a votação, isto é sujeitar-se primeiramente a votos o substitutivo, e approvado elle e acceito tambem o requerimento, ir conjunctamente com o projecto as duas commissões reunidas.

Posto á votos o substitutivo, é approvado, assim como os requerimentos dos Srs. Ulysses Vianna e Maximiano Duarte, ficando prejudicado o do Sr. Ayres Gama.

Entra em 2.ª discussão, na qual é sem debate approvada, a emenda offerecida na 3.ª do projecto n. 233 de 1879, determinando que na aposentadoria do ex-fiscal da Bôa-Vista, Jeronymo José Ferreira, deve ser incluida a gratificação que percebia ao tempo em que foi aposentado, segundo está disposto na lei n. 1846.

E' approvado em 3.ª discussão o projecto assim emendado e remettido á commissão de redacção.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 26 deste anno, revogando as leis ns. 607 de 1865, 710 de 1867 e o art. 46 da lei n. 963 de 1870 e mais disposição em contrario.

O Sr. Jacobina em poucas palavras, occupando-se do projecto em discussão demonstra as razões de ordem publica que deram lugar á sua apresentação.

O orador refere as diversas leis creadas pela assembléa, no intuito de restabelecer a inspecção do algodão, genero de producção da provincia que infelizmente não tem dado os resultados que seriam para desejar.

Refere-se a um privilegio requerido por 20 annos com o fim de se estabelecerem balanças publicas para pesar o algodão, não só desta como de outras provincias, que vem ao mercado; privilegio inconveniente para a agricultura e para o commercio.

Nestas circumstancias, feitas as apreciações das leis relativas á especie, pensa o orador que é de toda conveniencia e justiça a approvação do projecto em discussão.

Estando a hora bastante adiantada, o orador aguarda-se para tratar mais amplamente do objecto quando elle for submettido a 2.ª discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Indo proceder-se á votação, fica esta adiada por ter-se reconhecido não haver numero.

Procedendo-se á chamada, verifica-se estarem ausentes os Srs. Lourenço de Sá, Andrade Lima, Rochael, Siqueira Cavalcante, Moraes Pinheiro, Beltrão, Sá Araujo, Lopes Machado, Cicero Peregrino, Vieira da Cunha, Espirito Santo, Eudoxio de Brito, Tavares Lima, Bacellar, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Pitanga, Augusto Leão, Magarinos, Rego Baptista e Ermirio Coutinho.

Entra finalmente em 3ª discussão o projecto n. 3 deste anno, autorisando o presidente da provincia a gastar a quantia de 10:000$ com os concertos e reparos mais urgentes das pontes e estradas da provincia.

Não havendo quem peça a palavra, nem numero para votar, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da anterior e 1ª discussão do projecto n. 44 deste anno.

—

SESSÃO DE 12 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ao meio dia, achando-se presentes 34 Srs. deputados, faltando os Srs. Pereira de Brito, Ulysses Vianna, Vieira da Cunha, Galvão e Jacobina, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettende cópia do orçamento organisado em fevereiro de 1879, para a construcção de um açude na villa de Pesqueira e que deixou de ser levado a effeito por falta de credito na lei do orçamento provincial.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo cópia do aviso de 24 de março ultimo, do ministerio da agricultura, á proposito do protesto do superintendente da estrada de ferro do S. Francisco, com relação ao prolongamento da linha de Afogados até o largo de Nossa Senhora da Paz, pela companhia Ferro Carril, declarando que deve ser mantida a disposição do aviso do mesmo ministerio, de 13 de abril de 1872.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que no dia 9 do corrente, assumira, na qualidade de 1º vice-presidente, a administração da provincia, o Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.—Inteirada.

Outro da camara municipal do Brejo, solicitando 1:100$ para pagamento do restante pela compra do cemiterio.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da mesma, solicitando augmento da verba para occorrer ás despezas que se tem a fazer com a illuminação publica da cidade do Brejo.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da mesma, communicando haver resolvido alterar o regulamento de 19 de janeiro do corrente anno, que diz respeito ao cemiterio publico.—A' commissão de negocios de camaras.

Uma petição de Caetano Bessone de Assis, ex-escrivão da subdelegacia do 1º e 2º districtos da freguezia de Páo d'Alho, requerendo o pagamento de 130$200, metade de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Marques de Andrade Lima, official de justiça do termo de Páo d'Alho, requerendo o pagamento de 265$150, de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, tabellião de notas e escrivão do crime, civel e jury de Páo d'Alho, requerendo o pagamento de 857$450, de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Ricardo de Lima, official de justiça do termo de Páo d'Alho, requerendo o pagamento de 100$, metade das custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Jeronymo Cavalcante de Albuquerque, offerecendo á venda por 4:000$, um sobrado seu, sito em Bom Jardim, para cadeia e casa de camara.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Gaspar Antonio dos Reis, alumno-mestre e professor publico interino na povoação de Alliança, requerendo para ser nomeado sem concurso, para a referida cadeira.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de João Ferreira Villela de Araujo, professor de instrucção primaria, requerendo dous annos de licença com todos os seus vencimentos para poder matricular-se na Faculdade de Direito.—A' commissão de petições.

Outra do mesmo, requerendo o pagamento de seus vencimentos, de 15 de junho do anno passado á 20 de março findo, em que esteve suspenso.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de D. Maria Presciliana Villela dos Santos, professora publica do povoado de Preguiças, requerendo o pagamento de 100$ de aluguel da casa em que funcciona a sua escola.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Roque Antunes Correia, representando contra a insufficiencia da quantia de 410$, votada na lei do orçamento vigente, para pagamento do que se estivesse a dever-lhe, como fiscal aposentado da Varzea.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Fiuza de Oliveira, requerendo a consignação de verba para se lhe pagar 198$351.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco de Paula Neves de Seixas, professor contratado para o ensino de musica na Escola Normal, requerendo melhora de vencimentos.—A' commisrão de petições.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-Vista, requerendo preferencia de loterias.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do alferes Agostinho Ferreira da Silva Azevedo, escrivão do civel e crime de Garanhuns, requerendo o pagamento de 816$580 de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, erecta na igreja matriz da cidade de Palmares, requerendo approvação de seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de Antonio Gomes da Silva, requerendo a admissão de seu filho menor, de nome Julio, no Gymnasio Pernambucano, como alumno interno da provincia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de D. Marcolina Guilhermina de Souza Castro, requerendo para ser admittido como pensionista da provincia, um seu filho menor, de nome Bento de Souza Castro.—A' commissão de petições.

Outra de Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, escrivão de Cimbres, reclamando contra a lei n. 1,469 de 1879.—A' commissão de legislação.

Outra de Manoel José Gonçalves Braga, offerecendo-se para publicar um *Diario Official*, e fazer outras impressões mediante a quantia de 28:000$.—A' commissão de petições.

Outra de Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque, chefe de secção aposentado do thesouro provincial, reclamando contra o acto que o aposentou.—A' commissão de legislação.

Outra de Eduardo Paton, reclamando contra o acto da thesouraria provincial que exige o pagamento do imposto sobre caixeiros de corrector matriculado.—A' commissão especial de leis não sanccionadas.

Um abaixo assignado dos moradores, commerciantes e proprietarios do Largo do Corpo-Santo, requerendo que na lei do orçamento se marque quota para ser calçado o largo do Pelourinho.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro de residentes no districto policial de Serinhãem (Bom Jardim), pedindo que se estabeleça uma lei que faça cessar o abuso de soltas de animaes de engenhos no mesmo districto,

Outro de proprietarios e moradores nos suburbios da Chã d'Alegria Gloria de Goitá, pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino—A' commissão de instrucção publica.

Outro de moradores á rua do Progresso, solicitando a collocação de 6 lampeões da illuminação publica na mesma rua—A' commissão de obras publicas.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão á imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º A força policial, para o anno de 1880 á 1881, é fixada em 1.000 praças, sendo 850 praças para o corpo policial volante, e 150 para a guarda civica, que é destinada a fazer a policia nas cinco freguezias da cidade.

« Art. 2.º Os vencimentos dos officiaes e praças serão os da tabella de 22 de março de 1878, ficando como tal revogado o art. 3º da lei n. 1,440 de 5 de junho de 1879.

« Art. 3.º Os lugares de officiaes do corpo de policia, que vagarem, serão preenchidos, de preferencia, por officiaes honorarios do exercito ou voluntarios da patria.

« Art. 4.º Continuam em vigor o § unico do art. 2.º da lei n. 1,351, de 6 de março de 1879, o art. 4º da lei n. 1,263 de 4 de julho de 1877, e o art. 4º da lei n. 982 de 2 de março de 1871.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 12 de abril de 1880.—*Deodoro Catanho.—Abreu e Lima.—José Climaco.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia autorisada a transferir as menores existentes no hospital Pedro II desta cidade para os collegios de educação dirigidos pela mesma.

« Art. 2.º Fica a mesma junta autorisada a mandar para o referido hospital as recolhidas de 25 annos, que existirem nos collegios, e as quaes não tenham outro destino, ou sejam procuradas por seus parentes para serviços e auxilio das enfermeiras.

Art. 3.º Os doentes, julgados incuraveis á juizo dos medicos do referido hospital, serão transferidos para o asylo de mendigos.

« Art. 4.º Ficam em vigor as leis n. 435 a 448 de 1858. Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, em 8 de março de 1880.—*A. E. de Oliveira.—C. Beltrão.—Ulysses Vianna.*—Dr. *Petanga.—José Climaco.—C. Peregrino.—C. Barreto.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Os lugares de ajudantes do procurador dos feitos, nos municipio que forem séde de comarcas, serão exercidos independentemente de nomeação especial, pelos promotores publicos, aos quaes se dará a gratificação de 5 por cento do rendimento total das respectivas collectorias. Revogadas as disposições em contrario.—Sala das sessões, 10 de abril de 1880.—*J. A. A. Maranhão.—Odilon Lima.—José Maria.—João de Sá.—C. Beltrão.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até a quantia de 2:000$000 com a construcção de um açude no povoado de S. João dos Pombos, da comarca da Victoria. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 10 de abril de 1880.—*Dr Cunha Beltrão.—Eudoxio de Brito.—José Climaco.—C. Peregrino.—M. Duarte.—Barão de Nazareth.—Odilon Lima.—Cunha Mello.—José Maria.—Cunha Barreto.—Sá Araujo.—Lourenço de Sá.—Estevão de Oliveira.—Barão de Tabatinga.—Rochael.—Abreu e Lima.—Andrade Lima.—J. Maranhão.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Determina se a continuação das obras da estrada de rodagem d'Agua Preta á Jacuipe.

« Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorisado, para executar a presente lei, despender nas obras da referida estrada, a garantia de 20:000$.

« Art. 3.º A execução da presente lei não poderá ser retardada sob qualquer pretexto.

« Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 8 de abril de 1880.—*Barão de Nazareth.—Barão de Tabatinga.—Sá Araujo.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Conceda-se á professora publica D. Candida Drummond um anno de licença, com seus vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

« Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorisado a executar a presente lei.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 8 de abril de 1880.—*Barão de Nazareth.—C. Barreto.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença, com todos os vencimentos, ao 3º escripturario do thesouro provincial Angelo de Fojos Corrêa Cesar, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 29 de março de 1880.—*B. de Nazareth.—C. Barreto.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Concede-se uma moratoria de 6 annos, a contar da publicação da presente lei, á José Ignacio dos Santos, devedor á camara municipal do Rio Formoso, da quantia de... 1:233$.

« Art. 2.º O pagamento será feito em prestações annuaes, correspondentes ao prazo e ao valor da divida.

« Art. 3.º Depois da publicação da presente lei, será mandado sobr'estar qualquer procedimento judicial contra o devedor.

« Art. 4.º Fica o presidente da provincia autorisado para executar a presente lei.

« Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 8 de abril de 1880.—*B. de Nazareth.—C. Barreto.* »

« A commissão de instrucção publica, tendo em vista o requerimento que a esta assembléa dirigiram os alumnos do 3º anno da Escola Normal, pedindo dispensa do exame de francez:

Considerando que so este anno foi provida na dita escola a cadeira da lingua franceza, creada pelo regulamento de 7 de abril do anno passado;

« Considerando que somente depois da creação e provimento da dita cadeira é que principiou a obrigação do estudo e exame desta disciplina para os que frequentarem a dita escola;

« Considerando que este é o modo legitimo e natural de se estender as disposições da lei, sem offensa de direitos pela retroactividade dessas disposições:

« E' de parecer que seja deferida a referida petição, e que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. Ficam isentos do exame da lingua franceza os estudantes do 2º e 3º anno da Escola Normal, visto ser a creação da dita disciplina posterior ás matriculas dos alumnos mestres daquelles annos; e revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, em 10 de abril de 1880.—*Lopes Machado.—Rochael.* »

São successivamente lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« O que pretende Joaquim Cavalcante de Albuquerque, arrematante que foi de impostos dos annos de 1872 a 1875 na comarca de Páo d'Alho, hoje cidade do Espirito-Santo é uma restituição do que pagou, allegando que é devido ao menos na 5ª parte, por allegações que faz.

« Este processo não deve correr pela commissão de orçamento municipal, e sim pela de petições, pelo que a commissão declina de sua competencia para aquella que deve tomar conhecimento do facto. Sala das commissões, 3 de abril de 1880.—Dr. *Pitanga.—Eudoxio de Brito.* »

« A commissão de orçamento municipal, para melhor resolver a questão do pagamento e ordenado dos fiscaes de Canhotinho e Jupy da camara de S. Bento, precisa que pelos canaes competentes se solicite da camara informações porque deixou de pagar a ditos fiscaes. Sala das commissões, 9 de abril de 1880.—Dr. *Pitanga.—Eudoxio de Brito.—Cunha Barreto.* »

« A petição de Evaristo da Costa Leitão precisa de documentos que prove a veracidade de sua allegação, e por tanto é a commissão de orçamento de parecer que o peticionario instrua o seu pedido com provas que affirme o que allega.

Sala das commissões, 9 de abril de 1880.—Dr. *Pitanga.—Eudoxio de Brito.—Cunha Barreto.* »

« A commissão de orçamento, para resolver a materia do requerimento do bacharel Honorio Hermeto Correia de Brito, precisa que pelos canaes competentes se peça informações da camara de Barreiros: 1º se o peticionario requereu á camara o pagamento das custas devidas em metade; 2º se o fez no tempo apropriado; 3º se comprovou com documentos precisos o pedido que fez: 4º porque a camara não attendeu. Sala das commissões, 8 de abril de 1880.—Dr. *Pitanga.—Eudoxio de Brito.* »

« A commissão de fazenda e orçamento, tendo examinado a petição de Manoel Caetano Espinola, professor do Gymnasio Pernambucano requerendo que esta assembléa autorise o pagamento da gratificação que lhe compete pelo tempo em que o supplicante exerceu o cargo de regedor interino daquelle estabelecimento precisa que pelos canaes competentes se exija da inspectoria geral da instrucção publica informações acerca do conteúdo da mesma petição e do direito nella allegado, e por isso requer a mesma commissão que sejam pedidas taes informações. Sala das commissões, 12 de abril de 1880.—*Ayres Gama.—Lourenço de Sá.—Paulo de Oliveira.* »

« Foi presente á commissão de ordenados o requerimento de Bellarmino dos Santos Bulcão, escrivão do jury da comarca da Victoria, pedindo que se lhe marque na lei do orçamento municipal daquella cidade um ordenado equivalente a importancia das custas de processos crimes, a que tem direito como escrivão do jury.

« A commissão declina de sua competencia o deferimento da petição e entende que seja ella encaminhada á commissão de rendas munipaes. Paço d'assembléa, 3 de abril de 1880.—*Abreu e Lima.—Austerliano de Crasto.* »

Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, cuja discussão ficou encerrada, e em que o Sr Malaquias pede informações sobre o serviço da estrada de ferro do Caxangá, tendo sido verificada a votação a requerimento do mesmo Sr. Malaquias.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeremos que seja ouvido o vigario capitular sobre o projecto fixando os limites das duas freguezias de Palmares e Agua-Preta.—*José Hygino.—José Maria.* »

O Sr. Malaquias (pela ordem) observa que o requerimento já foi rejeitado, e que, portanto, não póde mais ser submettido á consideração da casa.

O Sr. José Hygino justifica o seu requerimento.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação é o requerimento approvado.

E' tambem lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

MUTILADO

ILEGÍVEL

« Requeiro que se consulte a assembléa para entrar na ordem dos trabalhos os projectos ns. 239 e substitutivo de creação de escolas agricolas, independente do parecer da commissão de instrucção publica, na fórma do art. 146 do regimento.—*Abreu e Lima.* »

O Sr. Malaquias observa que este requerimento está nas mesmas condições que o precedente, porquanto a casa decidio que o projecto fosse a commissão, e não póde agora votar sobre o vencido.

O Sr. Abreu e Lima (pela ordem):—Sr. presidente, diz o art. 146 do regimento: (Lê.

« O projecto sobre o qual a commissão a que houver sido enviado, não der parecer dentro de 15 dias, poderá entrar na ordem dos trabalhos, se assim resolver a assembléa, sem discussão, a requerimento de qualquer deputado, sendo impresso, se não tiver sido. »

Ora, este projecto foi á duas commissões ha cerca de um mez. Por consequencia, está esgotado o prazo marcado no regimento, os 15 dias, dentro dos quaes as commissões deviam ter dado o seu parecer. A commissão de commercio e obras publicas effectivamente emittio o seu parecer, que foi discutido e votado na casa; mas a commissão de instrucção publica deixou-o de fazer até hoje.

Assim, creio que não se trata de materia vencida, e a casa póde perfeitamente aceitar o meu requerimento, afim de que esse projecto entre na ordem dos trabalhos.

O Sr. Malaquias:—Se passaram os 15 dias, estou de accordo com V. Exc.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se a votação, é o requerimento approvado.

O Sr. Ayres Gama justifica e envia á mesa um requerimento, afim de que na fórma do art. 146 do regimento interno seja consultada a casa se deve entrar na ordem dos trabalhos o projecto n. 22, propondo emendas ao regulamento que reformou ultimamente a Escola Normal; visto como tendo este projecto ido á commissão de instrucção publica no dia 13 de março, ainda não apresentou-se o parecer.

E' lido, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento.

« Requeiro nos termos do art. 146 que entre na ordem dos trabalhos o projecto n. 22.—*Ayres Gama.* »

(*Continúa.*)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Não funccionou hontem, por terem comparecido apenas 19 senhores deputados, presidindo a reunião o Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira.

O Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretorio do governo, devolvendo, informado, o requerimento do professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, o da mesa regedora da irmandade do Apostolo S. Pedro.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, o de Jacintho Soares da Menezes.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o quadro da divida passiva liquidada, enviada pelo inspector do thesouro provincial.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Hermino Clarencio Pontual, carteiro do thesouro provincial, requerendo um anno de licença.—A' commissão de petições.

Outra de Sebastião Antonio do Rego Barros, requerendo a admissão de dous filhos menores, no Gymnasio, como pensionistas da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Maria Ernestina de Castro Azevedo, requerendo o pagamento de 71$226 do aluguel de sua casa que serve de quartel do destacamento do 3º districto de Afogados.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Jeronymo José Ferreira, fiscal aposentado da freguezia da Boa-Vista, solicitando que se marque quota para pagamento do que se lhe deve de seus vencimentos. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra da mesa regedora da irmandade das Almas da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, requerendo relevação do pagamento do imposto de 20 por cento, á que estão obrigados os bens de seu patrimonio.—A' commissão de legislação.

Outra do bacharel Marcolino Ferreira Lima, requerendo que se marque quota para satisfação da art. 53 da lei n. 1,479. - A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Garcia Pereira, requerendo o pagamento de 144$000 de aluguel de seu predio que serve de quartel do destacamento de Campos Frios.—A commissão de orçamento provincial.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

Autoridades policiaes —Por portarias da presidencia da provincia, de 13 do corrente, sob propostas do Dr. chefe de policia:

Foram exoneradas: Laurentino J. Bezerra da Silva, de delegado do termo de Aguas-Bellas; Genuino de Oliveira Cavalcante, de subdelegado do districto de Taboças, do termo de Santo Antão; João Florencio de Albuquerque, de 2º supplente do subdelegado do 1º districto de Aguas-Bellas; capitão do corpo de policia Themistocles d'Orange dos Reis Lima, de delegado do termo de Aguas-Bellas.

Foram nomeados: subdelegado do districto de Taboças, do termo de Santo Antão, José de Abreu Pereira; 1º e 2º supplentes do subdelegado do 1º districto de Aguas Bellas, Estevão Cyriaco dos Santos e Luiz Gonzaga de Araujo; delegado do termo de Aguas-Bellas, o alferes do corpo de policia Francisco dos Passos Baptista.

Jury do Recife.—Hontem, com a presença de 40 jurados, foi submettido á julgamento o réo Francisco Antonio dos Santos, accusado de haver no dia 30 de janeiro do anno passado, na rua do Nogaira da freguezia de S. José, assassinado a parda Maria Joaquina da Conceição por meio de estrangulamento; foi seu advogado o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, e, em vista das decisões do jury, foi condemnado á gales perpetuas, e o Dr. juiz de direito appellou ex-officio para o supremo tribunal da Relação, na fórma da lei.

Anniversario. — Completam-se hoje 59 annos que D. João VI nomeou seu filho, o principe D. Pedro, regente e seu logar-tenente no reino do Brasil.

Eleição de confraria.—Hoje, ás 4 horas e meia da tarde, deve reunir-se a mesa geral da irmandade de S. José d'Agonia, para proceder-se á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1880—1881.

Embarques—No vapor *Pernambuco* embarcaram, hontem, os Srs.: Drs. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante e Lourenço Cavalcante de Albuquerque, que vão tomar assento na Camara dos Deputados; e o Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, que vai assumir o exercicio de juiz de direito da comarca de N. Sra. das Oliveiras, na provincia do Rio Grande do Sul.

Luta e ferimento—No dia 18 do corrente, na rua da Rodagem, da villa de Palmares, estando a lutar os individuos de nomes José Firmino da Silva e Manoel Honorato com Estanislão de tal, sahio-se ao encontro deste e em defeza dos dous primeiros outro individuo de nome Leoncio Monteiro da Fonceca, que deu uma facada em Estanislão, para assim livrar os outros, que eram seus cunhados.

Os delinquentes foram presos e estão sendo summariados.

Ladrão de cavallo—No dia 20, e no termo daquella villa, foi preso pelo respectivo subdelegado um iddividuo de nome José Firmino, pelo facto de, em companhia de outro chamado José Vicente, ter furtado um cavallo do engenho Pitoresco.

Mesas parochiaes para eleição — E' hoje que devem ser constituidas as mesas parochiaes, que tem de presidir e dirigir a eleição para formação do eleitorado especial.

No domingo proximo, 25 do corrente, e não 28 como sahio hontem por equivoco, começarão as chamadas dos votantes.

Generos alimenticios — Pelos navios *Anna, S. Fortin, Clara* e *Chronometro* vieram para nosso mercado: banha, 200 barris; canella, 5 caixas; cerveja, 17 ditas; feijão, 550 saccos; genebra, 11 caixas; peixe, 1 barril; pimenta, 10 saccos; xarque, 130,929 kilos.

Trilhos urbanos de Olinda — Não se tendo hontem reunido numero sufficiente de accionistas desta companhia para compôr a assembléa geral respectiva, foi de novo designado o dia 28 do corrente, no lugar e ás horas annunciadas, para essa reunião, que se realisará com o numero que comparecer.

Glenlogan—Este vapor, de uma das companhias de Liverpool, chegado hontem do porto do Natal, no Rio Grande do Norte, veio aqui receber um carregamento para a Europa.

Dinheiro—O vapor *Ipojuca* levou de nossa praça para a do Rio Grande do Norte....., 51:133$100.

— O vapor *Conde d'Eu* levou 8:343$130 para o presidio de Fernando de Noronha.

— O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para a de Maceió 22:800$.

Escravos—Com destino ao Rio de Janeiro, o vapor *Pernambuco* recebeu em nosso porto 53 escravos.

Navios encontrados. — A barca portugueza *Arabella*, em sua viagem do Rio de Janeiro para Pernambuco, fallou com os navios seguintes:

No dia 11 do corrente ás 2,h30' na lattitude S. 18º—50' e longetude O de Greenvick 34º—30' com o patacho portuguez, do Rio de Janeiro para a Bahia.

No dia 14 ás 2 h 0' na lattitude S. 16º—12' e longetude O 35º—58' com a barca portugueza *Tentadouna*, do Rio de Janeiro para as ilhas do Cabo Verde.

No dia 18 ás 4,h30' na lattitude S. 10º—2,40' longetude O 34º—20' com a barca Norte allemã *Ceres*, de Londres para Melbournes.

Todos iam sem novidade á bórdo.

Theatro Santa Isabel —Hoje representa-se, pela primeira vez, no theatro Santa Isabel, uma lindissima comedia portugueza denominada *Rosalino.*

Essa comedia, sempre bem recebida pelo publico dos theatros portuguezes, e já exhibida no Pará e na Bahia, onde mereceu applausos, faz parte do repertorio do intelligente artista Joaquim de Almeida, que nella desempenha o principal papel, e o qual trabalha admiravelmente.

Os apreciadores dos boas peças theatraes devem ir ao espectaculo de hoje, não só para verem o *Rosalino*, mas tambem para admirar o trabalho do intelligente artista, que faz o papel de protogonista.

Estrada da Boa-Viagem—Escrevem-nos, pedindo para que lembremos á directoria das obras publicas, a necessidade de reparar e conservar a estrada de rodagem que da ponte do Motocolombó vai para o povoado da Boa Viagem.

Diz o nosso informante, que nos merece muita fé, que o estado dessa estrada não póde ser peior, porquanto está toda esburacada e cheia de poços, sendo que, proximo áquella ponte, e, como ahi, em outros pontos, não é possivel a passagem de carros de passeio.

Ao Sr. director das obras publicas cumpre providenciar, em ordem á melhorar esse estado de cousas.

Leilões. —Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas inglezas avariadas; no largo do Paraizo n. 30, de um fogão de ferro com tres fornos.

Pelo mesmo agente, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de 6 trombones, clarinetas, flautas, tambores, pratos e pelles.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Pires n. 40, da armação, generos e utensilios de taverna.

Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 13, de moveis, louça e crystaes; na rua da Imperatriz n. 13, de um piano novo, mobilias para diversas salas, vidros e louças.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Pires n. 40, da armação, generos e utensis de taverna.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, das dividas pertencentes á massa fallida de Antonio José Dias Guimarães, no valor de 4:897$420.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 4 caixas com biscoutos americanos.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas, na matriz de Jaboatão, pela alma de D. Maria das Dôres Pereira da Silva; ás 8 horas e meia, na matriz do Poço da Panella, pela alma de D. Joanna Baptista de Azevedo Tinoco.

— *Amanhã:* ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Francisca de Paula Bacellar; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pelas almas de João da Silva Leite, José Pereira Vianna, Antonio Baptista Nogueira e Joaquim Xavier Vieira Ligo.

Vapores.—São esperados os seguintes:

City of Rio de Janeiro ou *Colorado*	de New-York	a 25
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do norte	a 25
Warrior	da Europa	a 25
Cordillera	da Europa	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Ville de Bahia	da Europa	a 28
Guadiana	do sul	a 29
Araucania	do sul	a 30
Gironde	da Europa	a 4 de maio
Bahia	do norte	a 4

Loteria da provincia. — Hoje, 22 do corrente, se extrahirá a loteria 24ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiros—Sahidos para Fernando de Noronha no vapor *Conde d'Eu:*

Alferes Theophilo de Mattos, sua senhora e 2 filhos, Dr. J. de Miranda Curio e 1 criado, padre Vicente M. Ferrer, uma escolta conduzindo presos.

— Sahidos para o Ceará e escalas no vapor *Ipojuca:*

Anna Rita e 10 filhos. João da Costa, Miguel P. Miranda, Irinêo J. da Silva, sua senhora e 2 filhos, Alipio M. Silva, Adolpho E. Soares, Vicente Baltar, cadete M. S. Caldas Sobrinho, Dr. M. Ambrosio da Silveira Torres Portugal, e sua senhora, Fabricio Maranhão, sua senhora, 2 filhos e 3 criados, Sebastião G. Arruda, Antonio Guimarães, 4 presos e 8 praças.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 20 de abril:

Existiam presos 406, entrou 1, sahiram 12, existem 395, a saber: nacionaes 331, mulheres 7, estrangeiros 16, escravos 38. — Total 395.

Arraçoados 366, sendo: — Bons 346, doentes 20.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:
José Claudino, escravo processado.
Joaquim Alves Ribeiro.
José, escravo de João Coelho Muniz.
Jovino, escravo.

Teve baixa:
Clementino Marques dos Santos.

Cemiterio publico.—Obtuario do dia 17 de abril de 1880:

José M. da Fonseca Suzano, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre intermittente.

Maria Carril, branca, Pernambuco, Inglaterra, 73 annos, solteira, Graça; tetano.

Josepha, preta, Pernambuco, 1 1/2 anno, S. José; bexigas.

Bertholeza (escrava), preta, Pernambuco, 65 annos, solteira, Bôa-Vista; congestão cerebral.

Jesuino H. da Silva Cunha, branco, Pernambuco, 39 annos, casado, S. José; camaras de Sangue.

Justino, pardo, Pernambuco, 18 mezes, Bôa-Vista; bronchite.

Antonio José da Silva, branco, Portugal, 40 annos, casado, S. José; gastro hepatite.

Severino, preto, Pernambuco, 6 mezes, Recife; eclanpsia.

Manoel Felix de Souza, pardo, Pernambuco, 62 annos, viuvo, hospital Pedro II; anazarca.

Clementino A. Bezerra, pardo, Parahyba, 38 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel Ferreira N. Pellinca, branco, Rio Grande do Norte, 56 annos, casado, hospital Pedro II; gastro enterite.

Roza Maria do Rozario, preta, Africa, 58 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João Luiz Antonio, pardo, Pernambuco, 31 annos, casado, hospital Pedro II; peritonite.

Antonio P. Pereira, branco, Parahyba, 35 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

— 18 —

Francisco de Paula Bacellar, branco, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Afogados; dysenteria.

Gonçalo José dos Santos, preto, Pernambuco, 9 annos, solteiro; diarrhéa.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista; bexigas.

Atila Candida de Araujo, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, Santo Antonio; febre typhica.

Maria, branca, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

João, pardo, Pernambuco, 3 mezes, S. José; dysenteria.

Antonio José dos Santos, preto, Africa, 70 annos, casado, hospital Pedro II; contusões.

José Maria, branco, Corsega, 45 annos, solteiro, hospital Pedro II; endocardite.

Phelomena Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 16 annos, solteira, hospital Pedro II; anemia.

Damiana, preta, Pernambuco, 40 annos, solteira, hospital Pedro II; ulceras.

Remettido pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista:

Severina, parda, Pernambuco.

Pelo subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista:

Cecilia, Pernambuco, 3 mezes.

— 19 —

Maria, branca, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio; espasmos.

Maria, branca, Pernambuco, 15 dias, Boa Vista; idem.

José Arthur P. de Almeida branco, Portugal, 46 annos, casado, idem; febre paludosa.

Joaquim, escravo, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, idem; bexigas.

Olympia, parda, Pernambuco, 1 anno, Recife; enterite.

Honorato, pardo, Pernambuco, 14 mezes, S. José; hepatite.

Jacintha, parda, Pernambuco, 7 mezes, casa dos expostos; dentição.

Gonçalves A. da Silva, branco, Pernambuco, 60 annos, viuvo, hospital Pedro II; diarrhea.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Carlota Maria da Conceição; tisica.

— 20 —

Luiz Antonio de Sá, preto, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Vicente Ferreira, pardo, Ceará, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.

Rita Maria da Conceição, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteira, idem; idem.

Joaquim José de Brito, pardo, Pernambuco. 37 annos, solteiro, idem; ascite.

Mathias Gomes, preto, Pernambuco, 51 annos, solteiro, idem; diarrhea.

Januaria D. de Jesus, parda, Maceió, 18 annos, solteira, idem; bexigas.

Bellarmino dos Santos, preto, Rio Grande do Norte, 54 annos, solteiro, casa de detenção; tisica.

Olympio, branco, Pernambuco, 1 anno, Recife; bronchite capilar.

José, preto, Pernambuco, 40 dias, Santo Antonio; enterite.

Hermelindo, branco, Pernambuco, 29 mezes, Boa-Vista; vermes.

Maria Joaquina da Trindade, parda, Pernambuco, 38 annos, solteira, idem; lesão do coração.

Maria dos Anjos, branca, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; febre perniciosa algida.

Remettido pelo subdelegado do 1º districto de S. José:

Maria, preta; recemnascida.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 15 DE ABRIL DE 1880.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, Pinto e Barroca (supplentes).

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 10 do corrente, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 5 a 10.—Archive-se.

Dezeseis exemplares dos annaes do senado, remettido pela secretaria dos negocios da justiça.—Archivem-se.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiadores de Rodrigues de Faria & C., Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Fernandes da Costa & C., e Agostinho, Santos & C.

Despachos

Petições:

De Costa & Pereira, adiada da sessão anterior, solicitando o registro da marca de seus cigarros com a denominação Commercial.—Indeferida, em vista do parecer fiscal.

De Antonio Leonardo Rodrigues, corretor geral desta praça, solicitando o registro do conhecimento do imposto de seu officio.—Registre-se.

De Augusto Cesar Stepple, agente de leilões desta praça, para igual fim.—Seja registrada.

De Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, agente de leilões, idem. — Como requer.

De Julio Luiz de Oliveira Azevedo e Antonio José de Oliveira Campos, para que se archive o contrato de sociedade commercial, que celebraram sob a firma—Azevedo & Campos.—Archive-se.

De Pedro Augusto de Oliveira e Victorino Alves Monteiro, para que se archive o distrato da sociedade que gyrou sob a firma -Monteiro & Oliveira.—Seja archivado.

De João Ferreira Loureiro, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João Euzebio da Costa.—Como pede.

De José Estevão Teixeira de Souza, por seu bastante procurador Dr. José Domingos da Costa Monteiro, para que se lhe dê por certidão o theor do despacho que teve seu requerimento para dar baixa em seu caixeiro Gaudencio Marques da Trindade.—Certifique-se.

De João Marques de Pinho & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro José de Moraes Ferreira, e se dê baixa na do seu ex-caixeiro Francisco Quirino de Mello. — Como pedem.

De José Martins Gaspar Pôças e Antonio Joaquim Mendes, para que se archive o contrato que celebraram sob a firma de—Pôças, Mendes & C.—Como pedem.

De Baltar, Oliveira & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante José Francisco Cardôso Ayres.—Registre-se.

De Ferreira Monteiro & C., para que a junta dos corretores lhe certifique qual o cambio sobre Paris a 90 dias á vista do dia 9 do corrente até hoje.—Como pedem.

Lidos pelo Sr. deputado Olinto Bastos, na qualidade de secretario ad hoc, os artigos de accusação do Dr. fiscal, constantes do summario ex officio contra o agente de leilões desta praça, João Leopoldo do Rego Villar, proferio-se o seguinte despacho:—Deferida a petição do Dr. fiscal, proceda-se na fórma da lei.

Por não haver mais nada a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás onze horas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Petro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua 1.º de Março n. 2, e, casa do autor, rua Conde da Bôa Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial. ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

O Dr. João Gonzaga Bacellar continúa a ter escriptorio de advocacia, e residencia na cidade de Santo Agostinho do cabo, á rua Duque de Caxias n. 21, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros. charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Grande loteria da Bahia

Aos 100.000$000. Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

Artigos de electro plate

Grande exposição de finos artigos de plate, constando de ricos infeites pera salla, como jarros, castiçáes, candelabros, lindas estatuetas, assim como lindos enfeites para toillets, e um completo sortimento de artigos proprios para mesa, constando de serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, porta-pão, paliteiros, trinchantes para peixe, fructeiras, tijelas para farinha, porta-biscoutos, licoreiros, porta-conservas, lindas lanternas para gabinetes e pianos, tinteiros, facas para mesa, garfos, colheres, e outros muitos artigos, os quaes se recommendam pela sua qualidade e apurado gosto, garantindo-se aos senhores pretendentes. preços sem competencia: á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Porto de Pernambuco

Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.—Desde ha uns vinte e cinco annos para mais tenho acompanhado com séria attenção todos os trabalhos e estudos, que se tem publicado a respeito do porto de Pernambuco, e fazendo de minha parte alguns e meditados estudos, não só theoricos como praticos no mesmo sentido, tive a felicidade, parece me, de resolver o problema, achando a tão procurada quanto difficil incognita.

Formulei, pois, o meu plano depois de vinte annos de estudo e de trabalho, quasi nunca interrompido.

Este plano satisfaz a todas as necessidades, contém todas as vantagens, evita todos os inconvenientes pelos quaes os outros não foram aceitos.

Assenta sobre uma das tres bases cada uma das que tem sido escolhida pelos vinte e um planos que se tem publicado. Não ha nelle nenhuma das gigantescas obras de alguns dos outros. Não ha propriamente invenção, a não ser a combinação de todos os dados que a natureza offerece e que se podem aproveitar, não só para tornar a obra a mais proficua e mais vantajosa possivel, como para evitar os inconvenientes que della resultariam sem essa prevenção.

O que levo dito é para, pedindo venia a Vv. Ss., dos quaes um é profissional na materia, pedir-lhes tambem o ingresso no seu *Diario*, cujas paginas Vv. Ss. me tem feito a honra de franquear tantas vezes e ha tantos annos, para em parte corroborar a sua opinião no que Vv. Ss. publicaram ha alguns dias, e em parte lhes manifestar as razões pelas quaes me parece não ser muito acertada ao menos uma das principaes asserções de Vv. Ss.

Em verdade, apezar da palavra autorisada do Sr. Dr. Buarque de Macedo, actual ministro da agricultura, cujo fanatismo pelo Sr Hawshau, a ponto de chamal-o principe dos engenheiros, o levára a aceitar antecipadamente o seu plano, como verdade evangelica que devia ser, este plano não pode ser aceito, nem a Associação Commercial Beneficente poderá com acerto responder favoravelmente á consulta que agora lhe faz o mesmo Sr., aliás mui digno ministro da agricultura.

De parte a questão das dócas em applicação da lei, que o Exm. Sr. ministro quer fazer a esse plano, o que aliás como tão bôas razões e fundamentos. Vv. Ss. criticam, esse plano é deficiente, improfiquo e prejudicial, como eu demonstrei por dous artigos que Vv. Ss. fizeram a honra de publicar por este *Diario*, logo que aqui foi dado á luz este plano e ao que não respondeu o Sr. Dr. Buarque.

O primeiro inconveniente desse plano é, como Vv. Ss. notam, que elle não evita as areias conduzidas pelo Capibaribe e seus affluentes, sem o que é inutil qualquer obra neste sentido; e esse grande engenheiro, contra o facto conhecido por todos os ribeirinhos do Capibaribe, para evitar esta magna difficuldade, vai ao ponto de negar esse facto, dizendo que as areias do porto são entradas do mar, não duvidando todavia, da possibilidade de serem trazidas algumas pelo rio.

O remedio que dá a isto esse engenheiro, é a constante extracção das areias por meio das dragas. Ora, isto é o que se está fazendo, com pequeno e momentaneo resultado, emquanto não se dá alguma grande enchente no Camaragibe.

Para isto não é, pois, preciso a dupla linha de cáes, mais profundas que as actuaes, para guarnecer o ancoradouro mais aprofundado então pelas escavações; e não é preciso, digo, porque pela descida constante das areias, nunca se aprofundará o ancoradouro de modo a demandar novos cáes.

Finalmente o porto do Sr. Hawshau é acanhado e mesquinho: limita-se a uma parte do canal do rio, ainda mais estreitado pela dupla linha de cáes. Mal poderia acudir ás necessidades do momento, inutilisando-o desenvolvimento do commercio que a desobstrucção da barra e a profundeza do ancoradouro poder'a attrahir.

Parece me, porém, *Srs. redactores*, que Vv. Ss. não tem muita razão emquanto opinam pelo adiamento das obras do porto, para quando pelo desenvolvimento da agricultura, tivermos dinheiro para ellas, afim de se não onerar o commercio, e portanto, a população, com os lucros que uma companhia terá de haver dos que se utilisarem das obras do porto.

As tres mais prosperas provincias maritimas do Brasil são o Rio de Janeiro, a Bahia e Pernambuco.

Os dous portos das duas primeiras são sem duvida uma das primeiras condições ou causas dessa prosperidade, pela facilidade com que elles abrigam as embarcações de todos os calados.

E a que deve Pernambuco a sua prosperidade? á sua posição de muito pronunciada saliencia para o nascente de toda a costa do Brasil, da America Meridional.

Ora nós não temos porto, temos apenas um estreito e raso canal E se o tivessemos quanto maior não seria a nossa prosperidade, o desenvolvimento de nosso commercio e com elle da população?

Estamos em posição de sermos, esta cidade do Recife, uma grande cidade commercial, um grande emporio commercial.

Ainda com este pobre ancoradouro que temos, o nosso commercio vai sempre se desenvolvendo pouco e pouco, apezar dos diversos contratempos, e quanto mais se desenvolve, mais se sente a necessidade de um porto.

Todas as grandes cidades maritimas, emporios do commercio, tanto na antiguidade, como de presente, se não tem tido naturalmente um bom porto, o tem construido.

A maior prova de que o nosso porto não é de uma necessidade transitoria, é que desde o seculo passado, parece-me, se trata de melhorar as suas condições, e ha mais de 25 annos se está constantemente a fazer differentes estudos e planos que infelizmente ainda não acertaram.

Se formos porém esperar para quando tivermos sobras nas rendas publicas..... terão os nossos filhos e bisnetos que dormir.

A renda nos ha de sahir de todos os elementos de prosperidade, e o melhoramento do porto, feito de modo que não seja duvidosa a sua utilidade, será um dos grandes meios de prosperidade e de renda.

Se portanto um bom porto nos é de tanta utilidade e necessidade, não só vale á pena, como é tambem de necessidade tomar dinheiro emprestado ou subvencionar uma companhia com juro equitativo, o que vem a ser o mesmo, ou interessal-a de outro qualquer modo sem gravame do commercio, de maneira que pese o onus sobre os cofres publicos, para onde reverterão depois as vantagens, e não sobre a população desta provincia.

Não penso assim porque tenha esse plano de que fallo em principio; pois assim sempre pensei desde que comecei ha 25 annos a trabalhar sob e este objecto com constancia e força de vontade, sem nunca ter-me passado pela mente a idéa de interesse, que só tive ha cinco annos, quando consegui, parece-me, achar a incogta; porque lembrei-me então que devia-me caber alguma parte particularmente, no grande beneficio material que a minha idéa trouxesse por ventura ao paiz.

Por que porém não tenho publicado este plano?

Estou a espera de opportunidade e de garantia para não perder um trabalho que me tem custado tantos annos de estudo, e com o qual estou certo que grandes vantagens ha de tirar o paiz.

E estou certo que esse plano examinado, ha de ser preferido ao do Sr Fournier, que Vv. Ss. por ora preferem, o qual não só não evita as areias, como consiste em obras muito complicadas, dispendiosas, e não necessarias

De seu constante leitor e amigo

Affonso de Albuquerque Mello.

Recife, 18 de abril de 1880.

Agradecimento

Os abaixo assignados, membros da commissão da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, encarregada de promover as exequias que se celebraram a 19 do corrente, na respectiva igreja, por alma do ex-presidente da mesma irmandade, major Dr. Crysolito Ferreira de Castro Chaves, de saudosa memoria, agradecem summamente aos Revds. sacerdotes, em seguida mencionados, que se dignaram officiar gratuitamente em ás ditas exequias, e offerecem-lhes seus diminutos prestimos para o que precisar possam:

Capitão-tenente conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, capitão-tenente conego Telesphoro de Paula Augusto, capitão tenente padre Leonardo João Grego, capitão-tenente padre Juvencio Verissimo dos Anjos, capitão-tenente padre Albino de Carvalho Lessa, padre João Carlos de Moura, padre Antonio de Mello Albuquerque, Fr. Ignacio de Santa Umbelina Medeiros, Fr. Jorge de Sant'Anna Locio.

Recife, 21 de abril de 1880. — *Joaquim de Gusmão Coelho.—Leobaldo Augusto de Moraes. —José Carneiro Maciel da Silva.*

Centenario de Camões

Relação dos subscriptores para a edição dos sonetos de Camões em commemoração do tricetenario do grande epico em 10 de junho de 1880.

José Maria da Silva Fernandes	10$000
José Teixeira Leite Bastos	10$000
Joaquim Dias de Andrade	5$000
José Francisco Dias	5$000
José Ventura da Silva Loureiro	5$000
Antonio Leite	5$000
Henrique Torreão	5$000
José Tavares de Gouvêa	5$000
Antoni Pinto da Silva	5$000
Antonio Apolinario Ferreira e Silva	5$000
Casemiro José da Silva	5$000
Manoel Francisco d'Almeida	5$000
Diogo Augusto dos Reis	5$000
Francisco Antonio Beiró	5$000
Alexandre de Faria Godinho	5$000
Orestes da Costa Rego Monteiro	5$000
José Januario da Costa Junior	5$000
Dr. João Sabino de Lima Pinho	5$000
Dr. Balthazar da Silveira	5$000
Carvalho Junior & C.	5$000
João Fernandes Lopes	5$000
José Nunes da Cunha	5$000
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	5$000
João Lourenço da Silva	5$000
Joaquim Rezende Duarte Correia	5$000
Joaquim Ribeiro da Gama	5$000
José Joaquim Pereira	5$000
João José Gomes Loureiro	5$000
José Albino d'Abreu Cardoso	5$000
Albino Narciso Maia	5$000
Joaquim Coelho	5$000
Antonio Matheus Ferreira	5$000
Antonio da Silva Ramos	2$000
	2:000$000

(*Continúa.*)

A' S. M. o Imperador e ao paiz

Publiquei, ha mezes, *quatorze* artigos no *Diario de Pernambuco* e no *Jornal do Recife*, analysando as monstruosidades praticadas em um inventario pelo ex-juiz substituto de Jaboatão.

Não me propuz a discutir questões opinativas, não quiz censurar o que podesse ter sido um simples erro de apreciação; o meu intento foi patentear, com os proprios autos do inventario, *monstruosidades, escandalos.*

Nesse terreno, conheceu o Sr. Dr. Regueira Costa que era impossivel responder-me, *calou-se;* foi-lhe impossivel a defesa, *não se defendeu.* Perante accusação gravissima, baseada em documentos, feita pela imprensa, com a minha assignatura, e em linguagem comedida, foi bem significativo o silencio do ex juiz substituto.

Acaba entretanto o Sr. Regueira Costa, depois de *dez mezes* de silencio, de aproveitar um ensejo, e de usar de um estratagema, para fingir que me responde.

No *Jornal do Commercio* da côrte sahiram algumas publicações contra o Sr. Regueira Costa, fallando em todas o escriptor como sendo uma só pessoa; e conhecendo-se tambem pela igualdade do estylo serem devidas a uma só penna. Não pretendo devassar quem é o autor dessas publicações; mas o Sr. Regueira Costa diz o seguinte:

« ... o certo é que tem aquelle solicitador dirigido ao Exm. ministro da justiça quatro denuncias, uma representação e duas petições, *acompanhando-as de correspondencias* para o *Jornal do Commercio*... subindo o escandalo a ponto de ter ultimamente seguido para a côrte o proprio denunciante com uma queixa da viuva, contendo os factos que acabo de refutar. »

Qualquer homem de bôa fé, uma vez que désse como certo serem daquelle solicitador os artigos publicados na côrte, *quando elle ainda estava em Pernambuco*, melhormente lhe attribuiria o ultimo, que foi publicado *quando elle chegou a côrte:*

Sentindo isto, calou o Sr. Regueira Costa a circumstancia de ter sido feita no *Jornal do Commercio*, e simplesmente *transcripta* do *Diario de Pernambuco*, de 11 de março, a publicação que prometteu refutar. Diz elle: « .. recorro á imprensa para responder ás accusações, *que me faram feitas* no *Diario de Pernambuco*, de 11 do corrente. » E attribuindo-me falsamente a autoria do artigo anonymo, fingio ser a mim que respondia.

Não deixarei, porém, sem uma cabal refutação, tudo quando nos artigos do Sr. Regueira Costa se acha em contradicção *com os meus.* Nesse terreno, de que não pretendo sahir, mostrarei as falsidades escandalosas, e os sophisma pueris, de que elle fez uso.

A minha resposta será documentada.

Recife, 20 de abril de 1880.

Manoel Barbosa da Silva.

——

Nestes desgraçados tempos em que, governando este malfadado paiz o falso e traiçoeiro partido liberal, o thermometro da moralidade marca abaixo do Zéro é consolador ver-se destacar das ruinas desta situação um vulto que, zelando a propria diguidade, sabe collocar-se acima dos odios e mesquinhas vinganças despertadas e açuladas nos antros da perdição, por miseraveis leprosos.

São raros, é verdade, esses caracteres mas por isso mesmo dispertam o respeito e as sympathias, tornando-se dignos da veneração publica, pois que preferem o ostracismo, a perseguição mesmo antes do que, como os gladiadores *Romanos*, exclamarem — *Ave, Cesar! morituri te salutant.*

E' consolador, dizemos, porque *nesta situação* desbragada, temos visto a todo instante rojarem-se aos pés dos dominadores homens, dos quaes não era licito esperar-se que commettessem tanto servilismo, tanta infamia! Nesta época em que a honestidade politica e a moralidade correm espavoridas, assim como sumio-se a coherencia.

O que se vê por toda a parte-

Os abyssinios de que, em tempos passados, fallou o conselheiro Saldanha Marinho!

Abyssinios certamente, porque, aquillo que censuram acremente nas ante-salas do proprio palacio, lisongeam quando se vêem na presença de seus amos:

Abyssinios, porque urdem nas trevas as demissões dos adversarios, que depois, quando realisadas pelas proprias sollicitações, são profligadas com epithetos os mais degradantes, mas só no centro de suas casas, e por entre-dentes.

Abyssinios, porque intrigam pelas frestas dos reposteiros aos proprios comparsas da synagoga, com quem convivem na maior intimidade:

Abyssinios, emfim, porque endeosam áquelles que representam o poder, emquanto é poder, para no dia da quéda apuparem-no!

Miseraveis tartufos.

E' de publica notoriedade que, no dia 11 do corrente ao romper do dia, foram fulminados de demissão, anteriormente publicadas e annunciada por validos da situação, dous empregados conservadores, o Sr Furst, da thesouraria provincial e o Sr. tenente Monteiro, da companhia de menores, só porque mostraram desejos de saber se o Conselheiro Saraiva aceitará o encargo da organisação de ministerio, em substituição do nefando gabinete de 5 de Janeiro!

Após a expedição desses actos, é o chefe de policia Dr. Alves de Brito chamado a Palacio, onde recebe ordem, de viva voz do presidente o Sr. Dr. Prado Pimentel, para que demitta o amanuense da respectiva secretaria, João Alfredo de Athayde, só porque tem o desaforo de ser conservador! -

Sabe-se que o Dr. Alves de Brito tivera a nobre coragem de não aceitar a imposição, expondo ao Sr. Dr. Prado Pimentel a injustiça desse acto, quando era esse empregado o mais habil da repartição, o mais esforçado auxiliar da policia, o exacto cumpridor de seus deveres.

Não sendo attendido, retira-se e pede a sua exoneração, a qual lhe é incontinente concedida!

Louvores ao Dr. Alves de Brito que, assim procedendo, confirmou a merecida reputação de que gozava entre seus adversarios, não só como magistrado, mas ainda como politico e mesmo como particular. Não manchou a sua toga limpa, destacou-se do bando, de abutres e abyssinios que esvoaçam em derredor do poder.

Cahio nobremente, e a historia dos partidos lhe ha de fazer justiça, apontando-o como typo de honestidade.

O Sr. Cezario Augusto Gama, secretario da repartição da policia, o velho liberal, a quem, nem as picardias, nem as mais feias ingratidões, por que tem passado, o demovem de ser liberal, ao ter a noticia de que o seu empregado estava votado ao sacrificio, exigido pela pandilha, que cerca o Sr. Dr. Prado Pimentel, derrama lagrimas na propria repartição!

E porque? Não é um conservador que vai ser exterminado?

MUTILADO

ILEGÍVEL

E' porque, certamente, conhece e aprecia as qualidades da victima.

Os liberaes honestos, que felizmente ainda existem entre nós, revoltam-se contra a iniquidade, mas o fazem a medo, não se animando a erguerem um brado, que imponha respeito aos demolidores do proprio partido. E porque? Porque conhecem de quanto são capazes esses poucos homens, que cercam a presidencia, esses leprosos, cujos nomes a nossa penna recusa escrevel-os!

Demittido o Dr. Brito, espalha-se pela cidade a noticia de que é chamado a dirigir a repartição de policia o mais trefego espoleta desta situação, capaz de executar todas as ordens, como é sabido; aquelle que, affastado de seus correligionarios durante os 10 annos de decantado ostracismo, conviveu com os conservadores, fazendo-lhes continencias intimas, que era o mais assiduo engraxador das botas aos presidentes conservadores, com os quaes viveu sempre na mais intima união, recebendo em recompensa de tanto servilismo pingues vencimentos de mais de um emprego, que solicitava, conseguia e accumulava.

Aterrou-nos a noticia; mas logo dissipou-se, e os animos serenaram-se, porque uma parada seguia veloz caminho de Queluz a chamar o respectivo juiz de direito, o Dr. Paraizo, que fora designado para exercer interinamente as funcções de chefe de policia, por quanto um dos proprios companheiros da synagoga encarregou-se de, a sorrelfa, desenrolar diante do Sr. Dr. Prado Pimentel a medonha chronica desse reprobo.

Miseraveis! Sois dignos um do outro!

Espera-se, pois, o Dr. Paraizo, o escolhido algoz, que deve a sangue frio desfeixar o golpe sobre o nosso infeliz correligionario.

Resta saber-se, se um magistrado inamovivel se prestará a desempenhar o papel de carrasco, tendo diante de si o nobre exemplo de um correligionario, de um collega da magistratura.

Com quanto sejamos adversarios do Dr. Paraizo, fazemos justiça ao seu caracter, não o julgando capaz de com suas proprias mãos manchar sua toga com nodoa indelevel.

O Dr. Paraizo não quererá, que no centro do lar domestico, nos festins, por toda parte emfim, sua consciencia lhe brade incessantemente:—arrancaste o pão a um pai de familia, que, como bom filho, o repartia com sua velha mãi! (1)

Sim, repetimos, o Dr. Paraizo é politico, mas é um magistrado incapaz de pôr á cabeça o gorro do carrasco.

Entretanto aguardamos os acontecimentos.

O Dr. Alves de Brito retira-se para a sua comarca com a consciencia tranquilla, com a sua dignidade de homem exaltada, e com a sua toga de magistrado immaculada.

Seu nome será sempre respeitado por todos quanto amam a justiça, e odeiam a iniquidade, será mesmo respeitado até pelos que receberam a lição do justo e do honesto.

Emfim, o Dr. Brito retira-se coberto de gloria e das benções de uma população inteira, que lhe admira as nobres qualidades de que é dotado, e de que deu sobejas provas.

E' certamente este um grande galardão.

Ouro Preto, 12 de março de 1880.

(Da *Provincia de Minas*)

(1) Felizmente os factos vieram provar que o autor, nosso coreligionario e amigo, illudia-se ingenuidade!

(*Nota da Redacção.*)

Ao publico

O abaixo assignado mudando sua residencia para o Rio de Janeiro, deixa encarregado de attender a qualquer negocio seu particular (que por ventura tenha-se esquecido tratar) o seu amigo, Sr. João Mendes Martins, fiscal do trafego da via ferrea de Olinda.

Recife, 20 de abril de 1880.

Francisco Ramos.

Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões, ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população desta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23 a qualquer hora do dia ou da noite.

Francisco de Paula Mafra.

Collegio Sete de Setembro

O bacharel Manoel Barbosa de Araujo, tendo dissolvido a sociedade que tinha com o Dr. Raymundo Honorio da Silva, no collegio Dous de Dezembro, assim o communica aos seus amigos em geral e aos pais de seus alumnos em particular.

Outrosim, declara-lhes achar-se estabelecido na rua Velha, sobrado n. 28, onde continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

O corpo docente compõe-se dos seguintes professores:

De latim e francez, o director.

De lingua nacional, arithmetica e geometria, Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.

De inglez, Dr. Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt.

De geographia e historia, Dr. Ezequiel Franco de Sá.

De philosophia, Dr. Tarquinio de Souza Filho.

De primeiras lettras, o alumno-mestre Luiz Marques Vieira.

A educação religiosa será dada por um illustrado e zeloso sacerdote.

Recife, 2 de abril de 1880.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

N. 3 — Rua do Cabugá — N. 3

Neste collegio ensina-se: portuguez, francez, geographia, arithmetica, desenho, musica, piano, dança, e todos os trabalhos de agulha, crochet, bordados a ouro, a prata, froco, missanga, vidro, alto relevo, e talagarça, flôres de panno, penna, papel e cêra. O collegio recebe alumnas internas, semi-internas e externas.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 21 DE ABRIL DE 1880
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista, ao par.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/4 d. por 1$000, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 163 0/0 de premio do banco.
Dito sobre dito, á vista, 166 0/0 de premio, do banco.
Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.
A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	580:268$118
Idem do dia 21	22:072$067
	602:340$185

Importação

Patacho allemão *Anna*, entrado do Rio Grande do Sul em 20 do corrente e consignado a Hermann Lundgren & C., manifestou:

Feijão 250 saccos.

Graixa 270 pipas. Dita em bexigas 500 kilos.

Sebo coado 387 barricas á ordem.

Patacho inglez *S. Fortin*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Browns & C., manifestou:

Banha 200 barris. Breu 200 barricas.
Kerosene 5,298 caixas á ordem.
Peixe 1 barril a Saunders Brothers & C.

Patacho allemão *Clara*, entrado de Hamburgo na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Amostras 10 volumes a diversos.

Alcatrão 20 barris e 20 meios ditos a Joaquim A. da Silva Santos, 20 ditos e 20 meios a Beltrão & Costa.

Brinquedos 1 caixa a Faria & Maia.

Cadinhos 1 barrica a Braga & Pimentel. Canella 5 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C. Cerveja 12 caixas a Carvalho & C., 5 a Fernandes & Irmão.

Drogas 3 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 3 á ordem.

Espoletas 2 caixas a Gomes de Mattos & Irmãos, 1 á Parente Vianna & C., 1 a G. A. Soares Leite. Espelhos 2 caixas a José T. Leite Bastos. Ether 1 caixa a Hermes de Souza Pereira.

Genebra 10 caixas a Rosa & Queiroz, 1 a Antonio F. da Silva.

Mobilias 1 caixa a Pacheco & Azevedo. Papel de embrulho 326 fardos a Soares do Amaral & C., 160 a Carlos A Barbosa, 64 a Ferraz Pereira & C., 10 a Domingos Ferreira da Silva & C., 3 á ordem. Pimenta 4 saccos a Ferreira, Rocha & C., 4 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 2 a Domingos Ferreira da Silva & C. Phosphoros 10 caixas a Fernandes & Irmão, 3 a Parente Vianna & C. Pás 1 barrica a Braga & Pimentel.

Taboas de guarnição 20 a H. Nuesch & C.

Velas stearinas 20 caixas a Rosa & Queiroz, 6 a Carvalho & C. Vidros 1 caixa a Browns & C. Vidros para vidraça 50 caixas a Antonio Duarte C. Vianna, 50 a Gomes de Mattos Irmãos, 50 a Braga & Pimentel.

Patacho hespanhol *Cronometro*, entrado de Gualeguay em 21 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 130,929 kilos á ordem

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE ABRIL

Portos do exterior

— No vapor francez *Orenoque*, carregou:
Para Bordeaux, A. F. do Rego 1,000 passaros seccos.

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:
Para Liverpool, C. Dubeux Junior 1 barril com 120 litros de aguardente; J. H. Boxwell 137 saccos com 10,108 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *J. Millet*, carregaram:
Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 75 saccas com 4,724 kilos de algodão.

— No navio norueguense *Swift*, carregou:
Para o Canal, J. F. Stael 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Trusty*, carregaram:
Para New York H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Glenlogan*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No lûgar inglez *Carolina*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente, 200 barricas com 24,259 kilos de assucar branco e 300 ditas com 37,578 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:
Para Lisboa F. R. P. Guimarães 16 couros salgados com 191 kilos.
Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado; Baltar Irmãos & C. 1 barrica com 90 litros de farinha e 1 dita com 50 kilos de café; J. Lopes de Azevedo 6 volumes differentes objectos.

Portos do interior

— No brigue allemão *Fido*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 150 barricas com 15,970 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Canabarro*, carregaram:
Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 7,500 ditos de dito branco.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:
Para Santos, Bartholomeu & C. 35 caixas preparados de jurubeba.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, F. G. de Castro Albuquerque 1,000 cocos e 60 abacaxis; Bartholomeu & C. 20 caixas preparados de jurubeba.

— No lûgar inglez *J. J. B.*, carregaram:
Para o Pará, J. R. Pereira 0 0 barricas com 45,040 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:
Para o Ceará, Beltrão Junior & Rezende 20 barricas com 2,400 kilos de sebo; M. O. Rego Barros 72 barris com 5,760 litros de mel e 28 ditos com 2,688 ditos de aguardente.
Para o Aracaty, J. M. Dias 7 caixas com 127 1/2 kilos de rapé.
Para Macáo, J. A. C. Vianna 4 barris com 384 litros de aguardente e 5 barricas com 492 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:
Para o Aracaty, P.e Alves & C. 20 barricas com 1,586 kilos de assucar mascavado; A. A. de S. Aguiar Junior 20 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. João*, carregaram:
Para Parahyba Temporal & C. 10 barricas com 780 kilos de carvão animal.

— Na barcaça *Amelia*, carregaram:
Para o Natal, Maia, Pacheco & C. 30 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	51:145$559
Idem do dia 21	2 351$443
	53:497$002

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	108:712$778
Idem do dia 21	5:320$716
	114:033$494

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 20	4:897$008
Idem do dia 21	82$785
	4:979$793

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Port Elisabeth—34 dias, barca sueca *Norden*, de 333 toneladas, capitão C. A. Neissen, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren.

Rio Grande do Norte—24 horas, vapor inglez *Glenlogan*, de 889 toneladas, commandante Otto M. Ludberg, equipagem 29, em lastro; a Johnston Pater.

Gualeguay—34 dias, patacho hespanhol *Cronometro*, de 119 toneladas, capitão Hombarbella, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Hamburgo—40 dias, lûgar allemão *Mewe*, de 247 toneladas, capitão H. Kolln, equipagem 9, carga varios generos; a D. Alves Matheus.

Rio Grande do Sul—32 dias, patacho hespanhol *Cecilia*, de 108 toneladas, capitão Pedro Morestany equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante P. H. Duarte, carga varios generos.

Ilha de Fernando — Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 192 toneladas, commandante M. S. Pinto, carga varios generos.

Rio Grande do Sul — Patacho brasileiro *Francolino*, de 170 toneladas, capitão Antonio C. Lopes, carga assucar.

Santos—Lûgar brasileiro *Santot*, de 204 toneladas, capitão J. A. Cruz carga assucar.

Maceió—Barca sueca *Phoenix*, de 300 toneladas, capitão C. A. Haggdahl, em lastro.

S. Miguel—Barca americana *Lydia*, de 329 toneladas, capitão A. J. Cory, carga a mesma que rouxet.

EDITAES

Edital n. 25

Declaro, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, a quem interessar, que no dia 16 do corrente abre-se o resgate das apolices da divida provincial de juros de 8 %, do valor nominal 100$000, correspondentes aos numeros de: 81 a 118, 169 a 230, 251 a 260, 311 a 320, 583 A a J, 584 A a J, 1346 a 1348, 1352 a 1393, 1962 a 1977, 1995 a 2018, 2099 a 2128, 2223 a 2226, 2239 a 2492, 2546, a 2593, 2604 a 2613, 2674 a 2698, 2783 a 2872, 2876 a 2887, 2889, 2894 e 2895, 2899 a 2923, 2960 a 2975, 2979 a 2982, 2986, 2990 e 2991, 2996 a 3071.

Igualmente resgatam-se as do valor de 500$ de ns. 1 a 142.

São convidados, pois, os possuidores dos referidos titulos, comprehendidos na mencionada numeração a virem receber o capital e os juros até essa data, depois da qual não vencerão os mesmos titulos mais interesse algum.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco em 15 de abril de 1880. — Servindo de secretario, o official, *Lindolpho Campello.*

Edital n. 409

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario em S. José da Boa Esperança, padre José Procopio Pereira, ausente da séde de sua cadeira, que se acha designado o dia 15 de maio proximo vindouro, para ser interrogado com relação ao facto por que está sendo processado disciplinarmente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de abril de 1880.—O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

O Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, juiz substituto, 1º supplente em exercicio do civel, da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que precedidas as praças publicas e successivas, nos dias 20, 21 e 22, tudo do corrente mez, depois da respectiva audiencia, será arrematado o bem seguinte:

Um sobrado de um andar, sito á rua de S. Bento desta cidade sob n. 36, solo proprio, com 3 metros e 85 centimetros de largura, sob 19 metros e 60 centimetros de fundo, com seu competente quintal em aberto, estando dito sobrado arruinado, avaliado por 500$, e vai á praça por execução que move Sebastião Luiz Marques contra Salustiana Florentina de Castro, para pagamento da quantia de 376$982.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será feita a arrematação pelo preço da adjudicação, com o abatimento da 5ª parte.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 19 de abril de 1880.—Eu, João Theodoro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Domingos Soriano Fernandes Soares.

O Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, juiz substituto de orphãos da comarca do Recife, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 27 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça de venda para ser arrematado por quem mais dér, o bem seguinte: Um terreno com 68 metros de frente e 264 ditos de fundo, no lugar da Casa Forte n. 10, freguezia do Poço da Panella, com um alicerce que tem 16 metros de frente e 13 metros e 20 centimetros de fundo, e 1 metro e 10 centimetros de altura, em bom estado e solido, para nelle se edificar, tendo além disso res quartos de tijollo em bom estado; servindo de base para a arrematação a quantia de..... 1:500$000, por quanto foi elle avaliado. E vai á praça a requerimento de D. Luiza Marinho da Costa Alves, inventariante dos bens de seu casal, por fallecimento de seu marido Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, como da precatoria vinda do juizo d'orphãos do Rio de Janeiro, aonde está procedendo o competente inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos [illegible] abril de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Bras Florentino Henriques de Souza.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para olaria do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Juizo dos feitos da fazenda

ESCRIVÃO TORRES BANDEIRA

No dia 23 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda provincial

Sobrado de 2 andares da rua do Coronel Suassuna n. 12, freguezia de Santo Antonio, com 5 metros e 50 centimetros de largura, 20 metros e 24 centimetros de comprimento, tendo o andar terreo 1 sala grande, 1 quarto, cozinha fóra e quintal; o primeiro andar, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete ao lado, cozinha fóra, terraço com grade de ferro que deita para a rua de Santa Thereza; o segundo andar, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, salão com 2 quartos, avaliado em 6:000$, pertencente a José Maria Ferreira da Cunha e outros.

Sobrado de 2 andares da rua de Barreto de Menezes n. 6, freguezia do Recife, com 2 janellas de frente, varanda de ferro, 4 metros e 23 centimetros de largura, 10 metros de comprimento, tendo em cada um dos andares, 1 sala, 2 quartos, cozinha interna, avaliado em 2:000 $, pertencente aos herdeiros de André de Abreu Porto.

Sobrado de 3 andares da rua de Mariz e Barros n. 2, freguezia do Recife, com varandas de ferro, 6 metros e 80 centimetros de largura, 11 metros e 40 centimetros de comprimento, tendo o primeiro andar 1 sala e 2 quartos; o segundo os mesmos commodos e mais uma alcova; o terceiro 1 sala, 3 quartos, cozinha ao lado, e o terreo armazem, avaliado em..... 4:000 $, pertencente a Antonio Francisco Corga e outros.

Sobrado, metade de 2 andares da rua de Marcilio Dias n. 112, com 6 metros e 60 centimetros de largura, 26 metros e 70 centimetros de comprimento, tendo no primeiro andar 2 salas, 7 quartos, cozinha fóra; no segundo andar 2 salas grandes e sotão, avaliada dita metade em 3:500$, a qual pertence a Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

Casa terrea da rua do Visconde de Albuquerque n. 172 com porta e janella de frente, 4 metros e 70 centimetros de largura, 16 metros e 40 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, em solo proprio, avaliada em 1:000$, a qual pertence a Anna Maria do Carmo Dias.

Casa terrea da rua de Antonio Henrique n. 1, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, tendo 5 metros de largura, 13 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 1:500$, pertencente a João Joaquim da Costa Leite.

Casas terreas, citas á primeira travessa de Luiz do Rego ns. 13, 15, 17, 19 e 21, com 5 metros de largura, 2 metros e 70 centimetros de comprimento, construidas de taboas, cobertas de telhas, avaliada cada uma em 100$, pertencentes a Moutinho José de Santa Anna.

Casa terrea da rua do Quiabo n. 23, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta de frente, tendo 6 metros de largura e 9 de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, em bom estado, edificada em sólo proprio, avaliada em 200$, pertencente aos herdeiros de Fructuoso Ferreira do Nascimento.

O sitio, em terreno proprio, com frente murada, ao lado da via-ferrea de S. Francisco, na freguezia de Afogados, com 31 metros e 13 centimetros de largura, e os fundos a terminar na baixa mar do rio Capibaribe, com alicerce de pedra e cal, na altura de 2 metros, para 1 casa; uma casa de pedra e cal, com 1 porta, com 4 metros de largura, 4 metros e 84 centimetros de comprimento e 2 salas, diversas arvores de fructo, 60 coqueiros que dão fructos, 2 cacimbas, avaliado, pela segunda vez, em 500$, pertencente ao espolio de Manoel do Nascimento Pacheco de Medeiros.

Olaria na travessa dos Remedios n. 14, freguezia de Afogados, com 10 metros e 50 centimetros de largura, 38 metros e 70 centimetros de comprimento, coberta de telhas, avaliada em 800$, pertencente a José Muniz Tavares.

Recife, 7 de abril de 1880.

Conselho economico do arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que este conselho precisa contratar no dia 22 do corrente, 100 pares de sapatões de couro com pala de bezerro francez e 25 cinturões com patronas de couro envernisado, pelo que convido os proponentes a apresentar suas propostas ate as 11 horas do dia designado, nesta secretaria, guardando-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, com relação á fórma das propostas e com as multas do regulamento vigente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 20 de abril de 1880.

O secretario,
F. de Azevedo Mello.

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general, presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte:

Cartas de A B C, 36.
Taboadas, 36.
Primeiros livros de leitura, 16.
Compendios de doutrina christã, 16.
Ditos de historia do Brasil, 12.
Ditos de grammaticas portuguezas, 12.
Ditos de rudimento de arithmetica, 16.
Ditos de systema metrico decimal, 12.
Canivetes, 2.
Louzas para contas, 6.
Lapis de pedra, 12.
Esponjas para louzas [pedaços] 4.
Giz para escrever [libra] 1.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã de 24 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas, e quér com relação ás multas do regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 20 de abril de 1880.

O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

Obras militares

Tendo sido autorisada a despeza de....... 1:078$575 para a execução das obras de abastecimento d'agua ao arsenal de guerra, quartel do Hospicio e fortaleza do Brum, convidase as pessoas que dellas se quizerem encarregar á apresentarem suas propostas em carta sellada e fechada, declarando o nome de um fiador idoneo. A arrematação terá lugar no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, na repartição das obras publicas, onde desde já se acham os orçamentos respectivos para serem examinados.

Directoria das obras militares em 20 de abril de 1880.—O bacharel Marciano A. B. de Magalhães, capitão do estado-maior de artilharia.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Sr. presidente são novamente convidados os Srs. socios a reunirem-se na séde social, domingo 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, para em assembléa geral extraordinaria, elegerem dous membros ás vagas existentes na directoria, declarando-se em tempo que qualquer numero de socios que comparecerem constituirá dita assembléa.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 21 de abril de 1880.

Pedro Alves,
Secretario interino.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões e especial do fumo

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que se está procedendo a cobrança á bocca do cofre, dos impostos sobre medidas e profissões, e especial do fumo, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1879-80. Os collectados que não satisfizerem seus debitos até o dia 30 de abril, ficarão incursos na multa estabelecida.

Recebedoria, 10 de abril de 1880.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda-se o predio n 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua os Capellistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL

Quinta-feira 22 de abril

Immensa novidade !!!

ROZALINO!!!

Comedia nunca vista em Pernambuco!

TRABALHO

Sorprendente do artista portuguez

Joaquim de Almeida

Tomam parte os primeiros artistas da companhia: as Exmas. Sras. DD. Apolonia, Rosa, Mariana, Ludgaria e Olympia, e os Srs. artistas Lisboa, Lima, Coimbra Junior, etc., etc.

Esta comedia que tanto agradou nas capitaes da Bahia e Pará, é impossivel que não faça successo em Pernambuco.

A empreza sempre solicita em agradar a este bom povo pernambucano, espera a sua coadjuvação para esta novidade!

Quinta-feira

Rozalino

Em breve

GUIA DA MONTANHA

DRAMA EM 7 ACTOS

Estréa do grande artista portuguez

Rodrigues

MARITIMOS

Para Lagos, na Costa d'Africa

A barca portugueza *Venus*, esperada da Bahia por todo este mez, seguirá para o porto acima, para onde recebe unicamente passageiros; a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Cordillera

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault

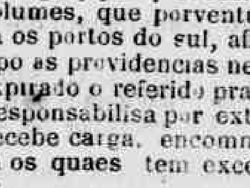

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante W. Herbert

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro.

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

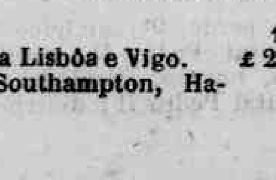

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
— Bahia.	50$	25$	15
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem se acompanhadas dos competentes despachos até a véspera da sahida dos vapores.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Costa

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Jaguaribe* ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

LEILOES

LEILOES

Pelo agente Pinto

Quinta-feira, 22, ás 10 1/2 horas em ponto, um variado sortimento de instrumentos em duas caixas, avariadas.

Em continuação ás 11 horas, muitas e differentes fazendas avariadas, constando de algodões, chitas, brins, chales, madapolões e outras fazendas.

Sexta-feira, 23, o de moveis, louça e crystaes, no sobrado da rua da Imperatriz n. 13, primeiro andar.

LEILAO

De algodões, madapolões, chitas, brins, cassinetas, estopa, fustões e muitas outras fazendas

avariadas

a bordo dos vapores *Trent*, *Alice*, *Villa de Rio de Janeiro* e outros

Hoje

QUINTA-FEIRA 22 DE ABRIL

O agente Pinto, levará a leilão, por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, differentes volumes avariados d'agua do mar, que serão transportados para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde terá lugar o referido leilão, em continuação ao de instrumentos tambem avariados.

Em continuação

722 libras de marmelada em latas de uma e meia, 1, e meia libra, em lotes, á vontade dos compradores.

LEILAO

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

De um lindo fogão de ferro com 3 fornos

Hoje

QUINTA-FEIRA 22 DE ABRIL

Os pretendentes podem ver e examinar dito fogão na refinação do largo do Paraizo n. 31, e comparecerem ao leilão no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde haverá anteriormente leilão de fazendas limpas e avariadas.

Agente Pestana

LEILAO

Da armação, generos, utencilios e uma armação com suas pertenças, de um açougue existentes na taverna sita á rua dos Pires n. 40.

Hoje

Quinta-feira 22 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e utencilios existentes na taverna sita á rua dos Pires n. 40, e assim como uma armação e pertenças de um açougue que existe junto a mesma casa, garantindo-se as chaves da casa ao comprador da armação, e tendo a casa bastantes commodos para morada de familia. Em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

De fazendas inglezas, avariadas
Quinta-feira, 22 de abril
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De 6 trombones, 4 tambores, 34 clarinetos, 18 flautas, 36 flautins, 12 saccos para flautas, 12 pares de pratos (cymbales), 24 pelles de veado para tambores, 2 bombos e mais accessorios para instrumentos.

Hoje

Quinta-feira 22 de abril ás 10 1/2 horas em ponto.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto, faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca AL 1791 e AJA em baixo n. 3, e parte de uma outra caixa da mesma marca n. 5, descarregadas do vapor francez *Belgrano*, e avariadas d'agua do mar.

O leilão terá lugar ás 10 1/2 horas em ponto, no armazem da rua da Bom Jesus n. 45, por occasião de um outro leilão de fazendas avariadas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Agente Remigio
LEILÃO

De 4 caixas com biscoitos, avariados
Sexta-feira, 23 do corrente
As 11 horas
No armazem do Sr. Annes defronte da alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Remigio

LEILÃO

De moveis, louça e crystaes
Sexta feira, 23 de abril
Por intervenção do agente
Pinto
No sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

LEILÃO

Sexta-feira 23 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado po Illm. Sr. Dr. juiz substituto e especial do commercio, fará leilão das dividas pertencentes á massa fallida de Antonio José Dias Guimarães, na importancia de 4:897$420, em seu escriptorio. á rua do Barão da Victoria n. 65.

LEILÃO

De 1 piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos. 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 candieiro a gaz, 4 castiçaes e mangas, 2 jarros, 6 tapetes de porta, 1 rico lustre de crystal de bacarat com 5 luzes.

Uma mobilia de raiz de amarello com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição e 1 porta-chapéos de carvalho.

Uma secretaria para senhora, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda-vestidos, 1 lavatorio com pedra, 1 commoda, 1 cama grande de ferro, ditas para meninos, 2 espreguiçadeiras. 1 marquezão e 1 berço de faia.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça grande e envidraçado, 1 dito menor, 2 aparadores, 1 apparelho de jantar, 2 ditos para chá, copos, calices, garrafas, colheres, garfos, e facas de metal (electro platei), 1 cadeiras de junco, flandres e outros muitos moveis.

Sexta-feira 23 dd abril
Por intervenção do agente
Pinto
No 1º andar do sobrado da rua da rua da Imperatriz n. 13.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma casa nos arrabaldes desta cidade, para uma familia estrangeira; quem tiver para alugar, queira dirigir se á rua do Commercio n. 14, 1º andar.

— Aluga-se a metade pa casa n. 18 da rua de S. Francisco a pequena familia honesta.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa se de duas amas, sendo ra cozinhar e outra para engommar; no sobrado junto da saboaria do Recife.

— Precisa se de um menino forro ou escravo, para vender bolos; na rua Imperial numero 100.

— Pede-se aos senhores fiscaes das freguezias do Recife, Santo Antonio e S. José, que lancem suas vistas sobre o abuso que frequentemente se dá no seccamento de couros em frente de alguns estabelecimentos daquellas freguezias.

— Aluga-se muito barato o 2º andar do sobrado n. 128 da rua Imperial, com grandes commodos e muito fresco; a chave encontra-se na taverna em baixo, e trata-se no n. 183 da mesma rua.

— Offerece-se uma ama para engommar em casa de familia; a tratar na rua de Santa Thereza n. 54.

— J. A. de S. Magalhães declara ao commercio e aa publico em geral que d'ora em diante se chamará José Antão de Souza Leão.

— Offerece-se uma sengora estrangeira, para dirigir a casa de uma só pessoa; a tratar na rua das Flores n. 37.

— Precisa-se comprar uma armação de amarello, para loja; na rua Duque de Caxias n. 88, loja.

— Offerece-se para acompanhar como criada para o Rio, uma mulher: na rua da Roda n. 8.

A' um honrado Cavalheiro
Responde ou não? Que cynismo!!!
O Belisario da Miroeira.

— Aluga se uma escrava que sabe fazer o serviço de casa; na rua do Imperador n. 0, terceiro andar.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Alugam-se a 12$ as casas ns. 8 e 18 do becco da rua da Palma; a 20$ a de n. 57 á rua do Coronel Suassuna; a 25$ a de n. 18 á rua Dias Cardoso; e a 32$ o terceiro andar n. 21 rua Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho
participam aos seus amigos e freguezes, que nesta data fizeram venda do seu estabelecimento de louça e vidros, sito á rua larga do Rosario n. 26, aos Srs. F. P. Gomes & C. Recife. 13 de abril de 1880.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea n. 32 da rua da Senzala-nova, com 3 quartos; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Aluga se por modico preço as lojas n. 47 da rua da Imperatriz, e n. 1 da do Visconde de Pelotas: na rua do Hospicio n. 33.

— O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça na rua do Coronel Suassuna n. 110.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Viris simo do Rego Barros a rua da rua de Hortas

— Aluga se n'Agua Fria, o sitio que foi do conego Candido, por modico preço; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Aluga-se por 12$ a casa n. 2 á rua das Pernambucanas; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Aluga se o armazem do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, tendo dito armazem boas proporções para qualquer estabelecimento, por ser espaçoso e bem asseiado: a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

CENTRO PARISIENSE

Este novo estabelecimento, no intuito de bem servir aos seus freguezes e sempre provido de bem e completo sortimento de miudezas, perfumarias, artigos de moda e phantasia, acaba de expôr nos seus mostradores variado sortimento de bicos e outros artigos de novidade, como sejam:
Bico valencienne. | Bico bretonne.
» brabant. | » crochet, etc. etc.
Bonecas com e sem mola.
Leques de phantasia.
Bolsas de seda e chagrain, com e sem estojo.
Plissé valencienne, de côr e branco.
» de cambraia e seda.
Botões de metal, gorgurão e madeira, e lindos port-jóias com musica: o que verifiear-se-ha no
CENTRO PARISIENSE
26 — Rua do Barão da Victoria — 26

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Padre Floriano n. 23; a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Aluga-se a casa terrea, sita á rua do Visconde de Pelotas n. 18, com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 1 quarto no quintal, cacimba propria e portão para o Tambiá; a tratar na rua de Lomas Valedtinas n. 28.

— Aluga-se uma escrava boa engommadeira e para qualquer outro serviço domestico: a tratar na rua dos Pires, contiguo ao n. 77)

— Aluga-se uma escrava perfeita cozinheira: a tratar na rua da Conceição n. 42.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, sendo muito fresco, boa vista e bons commodos; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Precisa-se comprar ou arrendar um engenho moente e corrente, que funccione regularmente, tenha capacidade para safrejar tres mil pães de assucar ou mais, seja situado em freguezias mais ou menos proximas da capital, como S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, ou nas immediações da linha ferrea de S. Francisco até Una, preferindo-se o que for movido a agua. Faz-se tambem negocio com a safra que estiver fundada, com animaes e utensilios, e não com escravos: quem quizer effectuar esse negocio, póde deixar nesta typographia carta com o endereço a A. B.

— Roga-se ao Sr. B. F. de Paula Madureira, que teve hotel á rua do Bom Jesus, o favor de apparecer á rua Duque de Caxias n. 41, a negocio de seu interesse.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita: o 1º andar do de n. 41, á rua do Rangel; e a casa terrea á rua de S. João n. 77: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

Mudança

Vianna, Christiani & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de calçados denominado BOTINA FRANCESA da rua do Marquez de Olinda n. 22, para a rua 1º de Março n. 19, onde encontrarão um completo e variado sortimento dos melhores fabricantes da Europa.

Engenho para arrendar

Arrenda-se ou vende-se um engenho muito bom d'agua, distante legoa e meia da villa de Jaboatão, com terras sufficientes para safrejar 2 000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, em seu escriptorio, no caes Vinte Dous de Novembro n. 60. das segundas ás quintas-feiras, ou no engenho Cananduba, nas sextas e sabbados.

José desappareceu

Desappareceu o escravinho de nome José. vindo do Ceará e desembarcado hontem, por doente, de bordo do vapor Pernambuco. Representa ter 12 a 14 annos, pardo claro, de constituição muito fraca, e trajava calça e camisa de algodão: quem o encontrar, queira leva-lo á rua do Commercio n. 15, 1º andar, escriptorio de Maia, Pacheco & C., que será gratificado.

Apartments to let

Comfortable apartements are to be let in avery pleasant place out of town. they are particularly recommended to strangers being both healthy and cool. Terms modreate

For further information ap ly at n 4, rua Primeiro (de Março- humbrella manufactures.

Urgencia

Roga-se ao Illm. Sr. Dr. Estevão de Lacerda, o favor de procurar á rua Duque de Caxias n. 37, uma carta que ahi existe para S. S.

Barbeiro

Precisa-se de official de barbeiro; na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz n. 60.

AMA Precisa-se de umaa ma que cozinhe e compre, para duas pessoas; a tratar na rua da Ventura n. 17. Capunga.

AMA Precisa-se de uma ama, prefere-se escrava, para casa de pouca familia; na rua da Praia n. 26 A.

Ama Precisa-se de uma ama; no pateo da Santa Cruz n. 1. padaria.

Francisca de Paula Bacellar

José Geraldo do Lima e sua familia agradecem cordealmente aos seus parentes e amigos pelo caridoso obsequio de assistirem os sufragios prestados á sua presada filha. no dia 17 do corrente, no cemiterio publico, por occasião de seu enterramento, e de novo os convida para assistir ás missas que por sua alma tem de celebrar-se ás 8 horas do dia 23 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, setimo do passamento, e desde já se confessa agradecido.

Joanna Baptista Azevedo Tinoco

João Fernandes Parente Vianna e sua mulher convidam a todos os seus parentes e amigos, e os de sua sempre lembrada e chorada mãi e sogra, para assistirem algumas missas que mandam celebrar por alma da mesma, no dia 22 do corrente, trigesimo do seu passamento, na matriz do Poço, ás 8 1/2 horas da manhã, que desde já ficam agradecidos.

Ignacio Americo de Miranda

A viuva, filhos, genro e irmãos do fallecido Ignacio Americo de Miranda, agradecem á seus parentes e amigos, que se dignaram acompanhar seus restos mortaes ao cemiterio desta cidade e de novo os convidam á assistirem a missa, que na Ordem Terceira de S. Francisco mandam resar pela seu eterno repouso, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, septimo dia de seu fallecimento.

João da Silva Leite

A directoria do Monte Pio Portuguez pede aos seus associados e a familia do seu ex-socio João da Silva Leite, para assistirem a uma missa que manda rezar na igreja do Espirito Santo, na sexta-feira, ás 7 horas da manhã.

Recife, 20 de abril de 1880.
Augusto G. Fernandes,
Secretario.

José Pereira Vianna

A directoria do Monte Pio Portuguez convida aos Srs. associados, familia e amigos do finado ex-socio José Pereira Vianna, para, na sexta-feira, 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, ouvirem uma missa que manda rezar por sua alma

Recife, 20 de abril de 1880.
Augusto G. Fernandes,
Secretario.

Antonio B. Nogueira

A directoria do Monte Pio Portuguez convida aos associados e a familia do finado ex-socio Antonio Baptista Nogueira, para assistirem a uma missa que manda resar na igreja do Espirito Santo, sexta-feira, 23 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Recife, 20 de abril de 1880.
Augusto G. Fernandes,
Secretario.

Joaquim X. V. Lygo

A directoria do Monte Pio Portuguez manda resar uma missa por alma do nosso ex-socio Joaquim Xavier Vieira Lygo, na igreja do Espirito Santo, sexta-feira, 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, para o que convida os seus associados e a familia do mesmo finado.

Recife, 20 de abril de 1880.
Augusto G. Fernandes,
Secretario.

AGENCIA GERAL
DE
COMMISSÕES, CONSIGNAÇÕES E TRANSITO
ALBERT LEBLOND
165 — Boulevard de Strasbourg — 165
HAVRE
FRANÇA.

PREMIO MONTYON CONFERIDO PELO INSTITUTO DE FRANÇA
PHENOL-BOBŒUF
ANTI-EPIDEMICO, ANTI-PUTRIDO, ANTI-HEMORRHAGICO, INSECTICIDIO
Curando rapidamente: Feridas, Cortaduras, Queimaduras, Frieiras, Picadas e Mordeduras venenosas.
DESINFECTANTE HYGIENICO
Precioso preservativo contra todas as Molestias contagiosas taes como o Cholera, Typho, Febre amarella, Febre typhoide, etc.
N. B. — O modo de tomal-o se acha indicado sobre cada vidro.
Aviso importante: *Deve-se desconfiar das falsificações e exigir a assignatura e o rotulo encarnado que deve ter cada vidro.*
Bobœuf
VENDA POR ATACADO: 7, Rua Coq-Héron, Paris.
A Varejo: Em todos os Droguistas e Pharmaceuticos.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO
excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris: 21, rua de Faubourg-Montmartre
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
contra a Apoplexia, a Cholera, a Enjôo do mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção de uso)*. 30 annos d' existencia. Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 74, Paris Pernambuco: Franc. M. da SILVA, e nos cabelleireiros e perfumarias

AVISO IMPORTANTE
Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo e Diploma de Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á MEDICUS, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

MAGNESIA DE DINNEFORD.
MAGNESIA
DE
DINNEFORD
REMEDIO SOBERANO CONTRA
a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.
Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS *e todas as outras doenças da bexiga.*
A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.
Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & C.

TAMAR INDIEN
GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.
Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.
RECEITO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27. Paris.
Deposito em *Pernambuco*.
na Pharmacia
de ELIAS DE MOURA e Cª.

AS **PILULAS** DO DOUTOR **DEHAUT** DE PARIS
São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

O VERDADEIRO PURGANTE **LE ROY** Liquido e em Pilulas
O Purgante LE ROY por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.
Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem: Le Roy
Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY,
51. Rue de Seine, Paris.

TINTURA UNICA de FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANNICA de FILLIOL
POSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva.
Deposito geral em Paris, CRISTA-FILLIOL, 47, r. Vivienne, Paris.
Em *Pernambuco*: FRANC. M. da SILVA e C.

Quem tiver os Olhos Vermelhos
as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA
Superior a todas as preparações conhecidas.
Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANC. M. da SILVA e Cª.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco* Franc. M. da SILVA e Cª.

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco: FRAN. M. da SILVA & Cª
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.
Cura todas as Molestias do Estomago e dos Intestinos, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 2030 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (23.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 57.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (24.ª), que se extrahirá na quintaa-feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NÃO LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igualtamanho existente, com meatade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER
NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NOVIDADES!!!
CHEGOU PARA O 59!!!
O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda. de 25$000 a 30$000.
Gorgorão preto, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.
Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 2$000 idem.
Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.
Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.
Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.
Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.
Popelines de seda, a 640 idem.
Dita de linho, a 300 réis idem.
Espartilhos finos, a 3$000.
Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.
Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.
Madapolões, a 3$000 a peça.
Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.
Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.
Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$
Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.
Grande sortimento de casemiras para calças e costumes, e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.
Espantoso sortimentos de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.
Riquissimas setinetas de côres para vestidos, a 280 réis o covado.
Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, e que ha de mais gosto, sem competencia.
Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.
Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM, AGORA E' OCCASIÃO
Só o 59 da rua do Queimado
Loja de Carneiro da Cunha & C.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA
INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

ILEGÍVEL

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORI N. 45

COMPANHIA DA FABRICA DE PAPEL DO PRADO, EM THOMAR

Continuando a ser importado papel falsificado de outra procedencia com a marca de que usa a companhia **Prado- Thomar**, resolveu esta receber directamente as encommendas, encarregando-se do embarque com a maior equidade nas despezas e sem commissão, facilitando por este modo aos negociantes deste artigo a não serem sobrecarregados, e a terem a certeza que suas ordens serão executadas com lealdade, visto fabricar papel de iguaes formatos, de diversas qualidades e a diminutos preços.

As encommendas devem ser dirigidas aonde podem pedir as magnificas collecções de amostras, na rua do Bom Jesus n. 30, ou no Rio de Janeiro, á rua do General Camara n. 68. —O agente, *Antonio Augusto da Silva Carvalho.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

(ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO DR. **Miguel Adelino Themudo Lessa**
Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora

Feitor

Offerece-se um feitor para qualquer engenho ou sitio, dá fiador á sua conducta; a tratar na rua do Queimado n. 91.

E' com os filhos

O proprietario da bem conhecida CASA PAULA MAFRA, entendendo que as innocentes creanças teem tambem direito ás attenções que sempre merecem seus pais annuncia-lhes que já tem um bonito sortimento de PISTOLAS sortidas.

BUSCA-PES, diversos tamanhos.
RNDINHAS, a contento.
Fogos, chamados, chamados de vista, etc.

E' só pedir ao PAPAI um *cobrinho* e vir entregal-o em troco de qualquer destes foguinhos ao

AMANCIO DE CARVALHO & C.
na
Casa Paula Mafra
Rua do Cabugá numero n 5 A.

CASA

Na Capunga, porto do Jacobina, aluga se a casa n. 32, com quintal e boa agua; a chave para ver, está na taverna que fica na esquina, defronte do chafariz.

Ao commercio

D. Carma do Sette e Silva, viuva do fallecido Francisco da Silva Migueis Ribeiro, que foi estabelecido á rua do Amorim n. 23, com armazem de Tanoaria, cuja casa gyrava sob a firma de Ribeiro & C., pede a todos os devedores á dita firma que não paguem á pessoa alguma que se apresente para receber, e sim somente a viuva.

Precisa-se

de uma ama para cozinhar; a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Urgencia

Precisa-se de duas amas de leite, sem filhos; a tratar na rua do Cabugá, loja do Annel de Ouro n. 24.

Pensionistas

Em uma casa de familia, situada em um dos melhores arrabaldes desta cidade, por passar uma das linhas de bonds, recebe-se alguns hospedes, fornecendo-se lhes comida, banho e commodos confortaveis, por preços regulares; a tratar na rua Primeiro de março n. 4, loja de chapéos de sol.

Ama de cozinha

Precisa-se de uma ama de cozinha para casa de pequena familia nos Afflictos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, das 11 ás 4 horas.

Artigos para luto

Merinós, bombasins, princezas, cantão, alpacas, lãs, fiós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

Precisa-se

de um caixeiro com pratica bastante de molhados; na rua dos Guararapes n. 1, ou na rua de Santo Amaro n 5.

Contra a tosse

Xarope peitoral James

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Vidros novos e baratos

O Barbosa, com loja de funileiro á rua lorga do Rosario n. 20, acaba de receber vidros em grande quantidade, tendo sortimento para todos os tamanhos e vende em caixas e a retalho, por preços o mais barato do que em outra quolquer parte.

50$000

Está fugida a escrava Patricia, preta, idade 20 annos, baixa, corpo regular, cabellos carapinhos, pés e mãos pequenos, olhos pretos e vivos, bocca pequena, tendo os dentes podres, levou vestido roupa branca e calçada de sapatos de charlote, levando consigo uma trouxa de roupa, objectos de ouro e dinheiro de prata; gratifica-se com a quantia acima a quem apprehende-la, e pede-se ás autoridades policiaes de apprehende-la e entrega-la á rua do Visconde de Itaparica n. 41.

Cognac

dos acreditados fabricantes

Bisquit Dubouché & C.

Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria do Recife.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

SERRARIA A VAPOR DE FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá; á tudo isso, antes que se acabe: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Pés de rozeiras

Valdevino, da polvora, vende a rosa Amelia, Ingleza, Peito de Venus, Grinalda de Noiva, Estronda Mundo, principe Alberto, Japoneza, Rosa Dourada, Theodozia, Pedro II, duqueza de Roma e de Orleans, rosa Chá, Petropoles, Angelita, Alexandria, rosa de ouro, vonulca, marfim, Maria Thereza e outras cousas pequenas: na rua Imperial n. 205.

Indicação util

A UNICA CASA onde se encontra sempre Bolos inglezes, pudings e pães-de-ló.
Presuntos promptos ou por encommenda.
Empadas, perús, peixes, roastbeeffs para mesas finas

É E SERÁ SEMPRE

Na confeitaria do Campos

Alli recebe-se encommendas de bandeijas e bousquets para casamentos.

Encontra-se sempre pasteis, bolos e bolinhos para chá, doces, fructas e flores naturaes e artificiaes, papeis arrendados para enfeites de bolos, e tudo o mais que é concernente a confeitarias em grande escala, como sabe ser

A confeitaria do Campos
22—IMPERADOR—22

Casa

Aluga-se uma boa casa para negocio, sita ao caes 22 de Novembro n. 42, a qual fica junto á estação da estrada de ferro de Caxangá; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Cozinheira escrava

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 56ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (23ª) vendeu dous quartos ns. 1996 com a sorte de ...... 4:000$000, dous ditos ns. 3626 com a sorte de 200$000 e dous ditos ns. 641 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 24ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Engenho Boacica

Na rua Vidal de Negreiros n. 156, se deseja fallar com o Sr. José Nazareno da Costa Albuquerque, consenhor do dito engenho, a negocio do seu interesse.

Aluga se

A casa e sitio do Caldereiro defronte ao sitio do Dr. Alcoforado, com bastantes acommodações para grande familia, caiada e pintada de novo, com cocheira e estribaria para 4 cavallos e uma dita para 10 vaccas, 4 quartos para criados, galinheiro gradeado de ferro e bôa baixa de capim: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 59, 2º andar.

Protesto

O annuncio da venda do engenho Santo André, para pagamento de dividas, me obriga a declarar que dito engenho me está arrendado pelo tempo de 9 annos, e especialmente sujeito a garantia desse contrato, que póde por suas estipulações estender-se a maior numero de annos e a protestar pelo exercicio do direito adquerido. Engenho Recreio, 15 de abril de 1880.

Manoel Carneiro Leão.

20$000

Aluga-se duas casas terreas na rua de Riachuello n. B C ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, tendo cada uma 7 quartos, 2 salas, cozinha, apparelho e quintal, uma tem um bom forno; uma de n. E, por 16$, mais pequena, todas bem limpas: trata-se na rua da Guia n. 62, Recife. A chave acha-se junto n. D.

Pedreiro

Precisa-se de um escravo que entenda do officio de pedreiro e que tenha bom comportamento; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, tonbias, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Mobilias

De jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras compram-se á rua do Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Cavallos furtados

Furtaram na noite de 13 a 14 de abril corrente, do engenho Bom Jesus de Ipiranga, da freguezia de Afogados, um cavallo pequeno, alazão, inteiro, tres pés calçados de branco, um coração na testa, ferido na anca, tendo nos peitos signaes de ter puxado em almanjarra, anda bem baixo e é pai d'eguas.

Uma burra pequena, tambem com signaes de ter puxado almanjarra, sendo que ambos estes animaes estão limpos. Já em outubro de 1879 furtaram da mesma estribaria um outro cavallo tambem alazão, com pintas brancas na anca, frente aberta (caréta), dous pés calçados de branco, andador de baixo a meio e um pouco zambêta. Roga-se a quem aprehender estes animaes, o favor de leval-os ao referido engenho que será bem recompensado, entregando-os a Antonio Moreira Reis, que é o seu verdadeiro dono.

Pede-se

ao Sr. Antonio dos Santos Souza Leão, senhor do engenho Santa Thereza, o favor de quando vier ao Recife chegar á rua do Barão da Victoria n. 1, para receber uma encommenda.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa de azulejo, em bom estado e com commodos para familia regular, situada na rua de S. João n. 30; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Landelino de Lima Freire, na rua do Coronel Suassuna n. 110.

Mobilias de Vienna d'Austria

Vende-se toda qualidade de mobilias de Vienna d'Austria, envergadas, completas e peças avulsas, como sejam cadeiras brancas e pretas para sala de jantar, ditas de balanço, ditas altas para meninos comer á mesa, ditas para escriptorio, ditas de vime para homem, meninos e meninas, sofás, malas para viagem, cadeiras para viagem, camas de ferro para homens e meninos, espelhos para sala, tudo por preço commodo: a tratar no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Milho para sementes

Vendem Maia, Pacheco & C. á rua do Commercio n. 15, 1º andar.

Companhia Carnes Verdes

No escriptorio desta companhia, á rua Pedro Affonso (Praia), 51, 1º andar, troca-se moeda de cobre, com desconto.

ALUGA-SE

por muito módico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, e tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e grande quintal com cacimba independente e portão; a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34, ou na rua Direita n. 32.

E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe sobleva vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato. Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades impórtadas*) encarrega-se de aprompta retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Attenção

Dá-se 3:000$000 a premio em hypotheca em predio; na rua do Coronel Suassuna n. *110*.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de oito por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um quarto de n. 3626 com a sorte de 200$000, um quarto de n. 641 com 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 57.ª parte da loteria (24ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira 22 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Sellins inglezes

Domingos José Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, continuam a receber optimos sellins inglezes, ferragens e arreios, e bem como teem um grande deposito de colxões e diversas qualidades de enchimentos para travesseiros

FURTARAM

No dia 5 do corrente mez, do rancho de S. Lourenço, 3 burros, pertencentes ao engenho Bonito, da freguezia de Tracunhãem, comarca de Nazareth, marcados com o ferro do engenho com as iniciaes I. X.; cujos burros são os seguintes: um burro castanho, pequeno, uma burra, russa, bem feita; uma burra, russa, preta, rodada, com as orelhas rachadas. Todos estes burros são filhos no referido engenho.

Roga-se a quem delles tiver noticia ou apprehender, levar ao dito engenho, pertencente ao abaixo assignado, que será generosamente recompensado, ou avisar no Recife, no escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56.

Declara se tambem que se protesta, com todo o rigor da lei, contra qualquer pessoa que os tenha e não queira entregar.

Aprasivel vivenda

Aluga-se barato ou vende-se a preço razoavel o sitio com a magnifica casa de moradia do finado commandador Tasso, na estrada da Cruz de Almas, perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, da linha ferrea do Recife á Caxangá; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez e com pratica de molhados; na rua das Larangeiras numero 2.

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se bouquets de cravo para casamento, tanto de forma de prato como redondo. de estrella e com passarinho pelo barato preço de 4$, 6$, 8$ e 10$, para não haver falta previne-se com antecedencia ao Valdevino, da polvora.

COMPRAS

Cozinheiro

Compra-se um escravo perito cozinheiro, que seja sadio, de bom comportamento e isento de vicios; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Ouro e prata

Compra-se ouro e prata, sendo de lei; no pateo da Santa Cruz n. 1.

Compra-se

na travessa da Madre de Deus n. 18, seis larangeiras novas, de umbigo, com laranjas, bem acondicionadas, para embarque.

VENDAS

Farinha lactea

Vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Assucar pulverisado do engenho S. Francisco

Vende-se na rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual, á razão de 4$200 por 15 kilos, em saccos de 75 kilos, proprios para exportação.

Cal nova de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

N 20

RUA 1º DE MARÇO

Loja das tres portas

Esta casa acaba de receber da Europa, o maior e mais rico sortimente do artigos de casemira e lã, proprios para a estação do inverno, tanto para senhoras como meninas e meninos, os quaes serão vendidos por preços sem competidor, por serem recebidos de casas especiaes.

Rua 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre

Engenho e safra por 8:000$

Vende-se pelo preço acima mencionado o engenho Jatobá e juntamente a safra fundada, sito no termo de Serinhãem, distante 2 1/2 leguas da estação da Escada, com terrenos de boa producção e parte dos mesmos ainda em mato-virgem, cujas obras precisam de algum reparo; a pessoa que o pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 1º andar, que achará com quem tratar.

Vende se barato

uma casa de campo, na povoação do Caxangá, tendo os commodos seguintes: 2 salas grandes, 5 quartos, cozinha fóra, e mais um quarto no quintal, sendo este soffrivel. A referida casa é bem collocada, tanto para quem quizer botar algum negocio, como para moradia: quem pretender entrar em negocio, dirija-se á rua da Imperatriz n. 53, 1º andar, a fallar com D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, ou no Corpo de policia, com o Sr. Theolindo Augusto do Rego.

Chá preto e verde

Vende-se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

— Vende-se bonitos pés de fructa pão e parreira; a tratar no Caminho-Novo, becco do Padre Inglez, sitio n. 3

— No engenho Cordeiro [Varzea] vende-se animaes mansos, de roda.

Superior graxa

em massa, para calçado, 97 Day & Martini.

Superior graxa para arreios de carros, em boiões. Vende-se de meia duzia para cima; na rua do Amorim n. 54.

FIAMBRE

Os mais superiores presuntos para fiambre a 750 rs. a libra; na rua do Amorim n. 54.

MUTILADO

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Aos Srs. academicos

Grande quantidade de livros de direito e de litteratura, pela terça parte do seu justo valor; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 8 da manhã ás 4 da tarde.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Vic[toria] 32

A Rosa dos Alpes recebeu [co]mpleto e variado sortimento dos se[guin]tes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[llu]do.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Fio da Bahia

Vende-se em grosso e a retalho; na rua da Praia n. 80.

Imposto de vintem

Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos leques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

20-Rua 1º de Março-20

Paletots.
Capas.
Fichús
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichús
Toucas.
Gravatas.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.

Rua 1º de Março n. 20,

O 43
Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, á 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Attenção.

Vende-se a bem conhecida taverna muito afreguezada tanto para a praça como para o mato, sita á rua do Rangel n. 48; os pretendentes, na mesma acharão com quem tratar.

— Vende-se a taverna sita no Becco Largo n. 1, muito bem localisada e afreguezada: a tratar na mesma.

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas para vestidos, a 240 rs o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua de Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1¼, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO
PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Boa-Vista—Alheiro & Silva.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Completo sortimento
DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bondeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Boa casa
com jardim e sitio

Vende-se uma casa com 3 salas, 7 quartos, cozinha e sotão, etc., etc., edificada ha poucos annos, com jardim ao lado e sitio com muitas arvores fructiferas, no principio da estrada dos Afflictos n. 34: na loja de chapéos, na praça da Independencia n 16, ou na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio, se dirá quem vende.

O BAZAR DA MODA
50—Rua Nova—50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissé de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plâquet (grande novidade)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50—Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

Casemiras pretas
Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93. 2º ANDAR.

Deposito

Vende-se o deposito da rua Imperial n. 137, proprio para principiante, por ter poucos fundos; a tratar no mesmo.

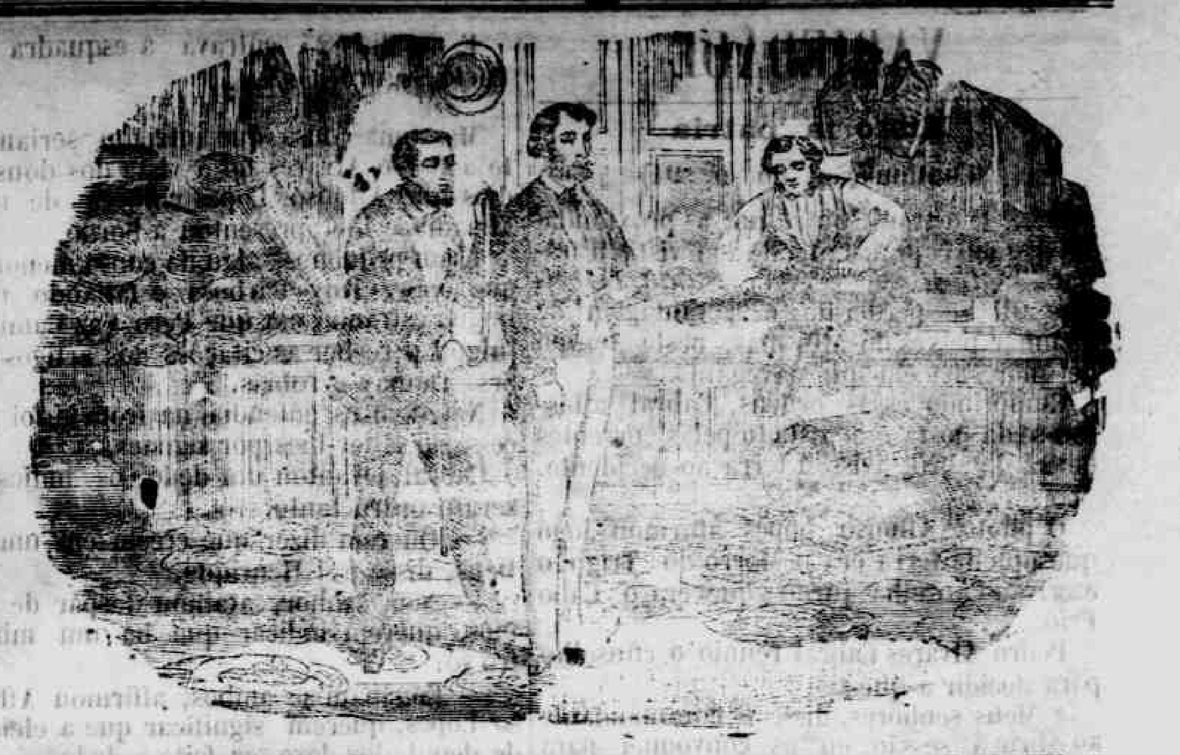

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimeno, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pesseas que desejam prover-se de uma OIA DE GOSO. o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS NAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE

ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em faze[nda]s, e muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas nóvas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resólvido. vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando.

N. 52—LOJA DA PORTA LARGA—N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

MUTILADO

VARIEDADE

Historia patria

(Continuação do n. 91)

«.... E evitará, outrosim, a proximidade daquellas praias, tendo em vista a fragata *Meduza* e a corveta *Santa Isabel*, que alli se perderam, e a vantagem de apanhar peixes do alto mar, neste tempo de quaresma em que navegam...»

Cumprindo essas ordens, Cabral affastou-se da costa e arrastado pelas correntes de 22 de abril, avistou terra ao occidente.

* *

O piloto Affonso Lopes affirmou logo que aquella terra era o Morro do Trigo; o escrivão Caminha jurou que era o Cabo Frio.

Pedro Alvares Cabral reunio o conselho para decidir a questão:

« Meus senhores, disse o commandante ao abrir a sessão, eu os convoquei para dizerem-me exactamente que terra é aquella que avistamos! porque seria exquisito e um máo exemplo para o *Solimões* que nos succeda estarmos em um ponto e telegraphar dizendo que estamos em outro differente. »

— Senhores, perorou Gaspar de Lemos, o piloto de um dos navios, nós não sabemos o que aquillo é; por conseguinte, é preferivel confessarmos a nossa ignorancia a andarmos das phantasias por verdades como aquelles que publicam organisações ministerias antes da chegada do Sr. Saraiva.

Ou então démos um nome áquelle morro que lá está no horisonte.

Frei Henrique que o baptise.

Frei Henrique, o capellão da armada, deu-lhe então o nome de monte *Pascoal*, ou porque estavam na Pascoa, ou em lembrança de um irmão que lhe morrera e que tinha esse nome.

* *

E dous dias depois entrava Pedro Alvares em Porto Seguro.

IX

Carta que a D. Manoel dirigio Pedro Alvares Cabral, em frente a Porto Seguro:

* *

Meu Senhor.—Depois de alguns dias de muito navegar, descobrimos terra a O. e não sabemos o que seja nem consta da *Geographia Physica* que o *Cruzei o* publicou. Pelo sim, pelo não, hei de dar-lhe um nome em portuguez e plantar nella não favas nem arroz, mas as armas de Vossa Magestade.

O escrivão da esquadra, pretende que estamos nos antipodas e que havemos de andar de cabeça para baixo; eu receio, mas não acredito. O pobre escrivão parece que anda com o juizo a arder depois que leu a *Nana*: aconselhei-lhe como antidoto a leitura da *Arte de formar homens de bem*, que elle acha uma utopia engraçada.

* *

A terra é boa: de longe se avistam os coqueiros e mangueiras, que hão de ter fama um dia, segundo prediz o astronomo da expedição.

Hei de provar as fructas amanhã e se forem bôas é provavel que não cheguem nenhumas á Vossa Magestade.

Dizem que isto aqui é povoado de caboclos, que em vez de lerem os debates do parlamento, passam o dia a brincar com bodoques e a pescar trahiras.

Ainda não sabem da queda do ministerio; em politica estão mais atrazados do que os telegraphos do Castello, que ainda não annunciaram a entrada do *Ceará*.

* *

Tambem no mais não lhes vejo adiantamento nenhum: não edificam palacios e não usam de bonds, creio que para não pagarem o imposto de vintem.

Gostam da loteria e as classes menos favorecidas da fortuna sacrificam facilmente tudo aos vigesimos, que convém sejam abolidos desde já por um decreto do Sr. Gaspar.

* *

Conto desembarcar amanhã e mais de espaço darei noticia a Vossa Magestade pelo telegrapho.

X

Navegando para o norte, mandou Cabral que o piloto Affonso Lopes fosse costeando a terra em busca de abrigada.

No dia 24, á tarde, voltou o piloto e disse ao almirante:

— *Eureka*, descobri uma enseada; é tão bôa, que já lhe dei o nome de Porto Seguro. Alli dentro eu juro que não corre perigo nem o *Solimões* sem leme e com a machina desconcertada,

E no dia 25 entrava a esquadra em Porto Seguro.

* *

Mas uma cousa que intrigou seriamente a Pedro Alvares foi a vista dos dous indios que Affonso Lopes colhera de uma almadia e lhe apresentou a bordo.

Eram pequenos, alguma cousa menor do que o Sr. Ruy Barbosa e fallando uma lingua estranha em que Pero Vaz Caminha julgou perceber as citações dos artigos dos Srs. Taunay e Tobias.

Ninguem os entendia na frota e foi necessario fallar-lhes por signaes.

Cabral levantou um dedo, os indios fizeram outro tanto.

— Querem dizer que creem em um só Deus, disse frei Henrique.

— Não, senhor, atalhou Gaspar de Lemos, querem indicar que ha um ministro só.

— Enganam-se ambos, affirmou Affonso Lopes, querem significar que a eleição de deputados deve ser feita a dedo.

Vendo que se não entendia em meio de tantas opiniões, Cabral desistio de mais conversas o mandou-lhes dar umas contas e espelhos, com que muito os alegrou.

Os indios não se fartavam em mirar-se: Pero Caminha, que os contemplava de lado, dizia maliciosamente a frei Henrique:

— Vê; acham-se mais bonitos do que o Sr. Theodomiro, e desvanecem-se com isso.

* *

E no outro dia mandou Cabral soltal-os na praia, fazendo-os acompanhar por um degredado que ficava na terra.

— Porque esse degredado, dizia o almirante, está condemnado mesmo; se houver muita fructa na terra, elle vai vivendo; senão os indios o comem, o que pouco importa, desde que elle teria de morrer á fome.

Em todo caso, não desembarcamos sem ter noticias delle: seguro morreu de velho.

Mas como era preciso dar um disfarce airoso a esse receio, telegraphou para D. Manoel:

« Ainda não desembarquei; estou á espera de ser chamado para o ministerio, Espero telegramma da côrte. »

XI.

No dia 26 de abril, de manhã, Cabral chamou os officiaes á conselho.

— Dignissimos representantes de vós mesmos, disse elle vendo-os reunidos. Tendo-se descoberto por acaso esta terra que ninguem sabia existir, é justo que aqui façamos qualquer cousa que solemnise esse feliz acontecimento. Cumpre que decreteis o que melhor vos parecer.

Foi para esse fim que os convoquei aqui. Está aberta a sessão.

Gaspar de Lemos foi o primeiro que pedio a palavra.

* *

— Meus senhores. Eu não vou fazer um discurso, como dirá mais tarde um ministro de Estado; vou apenas apresentar algumas ponderações. Acho que o melhor a fazer será dar um jantar logo que desembarquemos.

— Apoiado! bradaram alguns marinheiros.

— Porque, continuou o orador, um lauto jantar sempre é cousa que a gente não esquece nunca. Haja vista aos jantares politicos: quando a patria está em perigo, que fazem os homens da politica? Reunem-se para comerem *rosbeef* e frango assado e entre o Porto e o Champagne propoem as medidas salvadoras.

* *

— Meus senhores, disse Affonso Lopes, ha ideia melhor: um espectaculo é preferivel a um jantar; e quem vio o enthusiasmo com que os pais da patria corriam ao *Petit Duc* no Brasilian Garden, concordará commigo que o theatro é melhor. Mesmo porque já temos indios á mão e podiamos cantar o *Guarany* de Carlos Gomes.

— Não apoiado, bradou Gaspar de Lemos, nós não temos cantores, ao passo que para o jantar aqui é a terra do vatapá e do zorô—dous pratos de effeito para quando a *Gazeta* publicar o nosso *menu*.

* *

Frei Henrique levantou-se por sua vez:

— Meus filhos, o que melhor pode solemnisar a nossa descoberta é uma missa. Mesmo porque o Sr. Victor Meirelles está de palheta prompta e dá-nos a immortalidade com algumas pinceladas.

* *

Venceu o amor da gloria e decidio-se que fariam a missa.

Para esse fim armaram um altar em um ilhéu da enseada e frei Henrique celebrou o santo sacrificio.

Estavam no *Sanctus*, quando os interrompeu o Sr. Victor Meirelles:

— Não póde ser: esta missa não vale. Eu quero outra primeira no continente.

Ora, que idéia! Levantarem o altar em uma ilhota tão pequena que não me cabe os personagens do quadro; eu obrigado a pintar de uma chalupa sacudida pelas ondas e que me está enjoando horrivelmente! Não vale. A primeira missa que eu vou pintar, ha de ser a segunda.

XII.

Na occasião do Evangelho frei Henrique voltou-se para o povo e pregou este sermão;

* *

Meus filhos.—Ouvi todos o que eu vou dizer; todos—mesmo algum surdo que haja entre vós, porque o regulamento do instituto dos surdos-mudos da côrte dispõe que elles *ouvirão* missa todos os domingos e dias santos.

E se alli tal milagre se repete tantas vezes, não é muito que se dê aqui uma vez, e em acto tão solemne qual é o primeiro sermão pregado nesta terra, muito antes que discursem os Srs. Correia e Bulcão e pregue o Sr. Ferreira Vianna.

Ouvi, pois, todos.

* *

Isto é uma terra nova: ainda não tem mandões nem corrilhos de provincia; não tem rusgas nem despeitos.

E' pois, de esperar que Deus a fade bem.

Que o thesouro não seja aqui uma teta farta em que mamem especuladores; que se faça prosperar a lavoura, se desenvolva a industria e se proteja o commercio.

Que se occupem em eleições o menos possivel e só quante baste para mandar á camara os Srs. Hygino e Malheiros, ou deputados como esses—que não vão lá fazer muito barulho nem publicar discursos.

Segui estes conselhos que eu vos dou aqui com a segunda intenção de servirem para o gabinete Saraiva.

Meus filhos.—Esta terra se ha de chamar de Santa Cruz; diz-m'o a inspiração prophetica que me anima neste momento.

Mas um dia hão de verificar que a cruz só estará servindo para o diabo esconder-se atraz della, e mudarão o nome em Brasil, por causa da madeira deste nome, que é aqui tão abundante que até dará para bengalas com que ameacem as costas do Sr. Camillo Castello Branco.

Tinha muito a dizer vos sobre o gentio desta terra e seus costumes; não o faço, porém, para não plagiar os *fagundes*, que falam muitas vezes daquillo que não entendem.

Por isso faço ponto aqui.

A benção do Senhor seja comvosco e, se algum dia embarcardes, que não seja no *Solimões*.

XIII.

Dizem os historiadores que de 26 a 30 de abril occupou-se a gente da armada em fazer aguada e lenha para as naus, sendo neste mister auxiliada pelos selvagens que se apresentaram em grande numero, folgando com os portuguezes.

Minhas investigações particulares não me levaram ainda a descobrir a forma desse folgar, affirmado pelos historiadores; penso, porém, que ha dados para crer que os indios assaram batatas na fogueira conjunctamente com os portuguezes, e comeram com elles um *carurú* á sombra dos coqueiros. Nem vejo outra forma de interpretar esse dito dos Varnhagens e Macedos, quando é sabido que o interprete ainda não tinha soffrido exame como o que o ministro chinez em Paris passou no que acompanha o Sr. Callado á China. (*Vide carta do correspondente.*)

* *

A questão do divorcio é que parece foi ahi debatida largamente: Fr. Henrique pretendia que os indios deviam saber no ponto pelo menos tanto quanto a Sra. Maria Amalia, que, sem estudos sociaes, discutio gravemente a questão.

Os debates foram prolongados e afinal Pero Caminha os resumio assim:

« A mulher moça e bonita acceita o divorcio: a que não é tal combate-o: ha outras que se irritam com ouvir fallar nelle. »

* *

A questão da aguada foi tambem seriamente debatida.

Pedro Alvares Cabral não queria nem pelo diabo a agua do Vintem, pretendendo que fôra em tempo tirada do poço por bombas e que tendo sido aquelle sólo um cemiterio como affirmavam alguns, havia risco de imbutir-se um defunto em cada copo de agua que se bebesse.

Gaspar de Lemos jurava ser isso uma calumnia e negava quartel á agua Gabrielli; o piloto affirmava que se esta tem força para esbandalhar os canos do Pedregulho que são de ferro, com certeza arrebentaria as frageis barrigas dos que as bebessem.

Pedro Affonso accrescentava que espiritos malfazejos tinham envenenado a fonte lançando nella alguns exemplares dos artigos do Sr. Tobias.

A' vista disso, Cabral mandou abastecer a armada com a agua que o Sr. Jardim deixa desperdiçar-se e preparar tudo para seguirem viagem no dia 2 de maio proximo.

XIX.

Escriptores maliciosos pretenderam que Cabral demorou-se uns dias no Brasil por se ter apaixonado por uma india; creio, porém, ser affirmativa sem base alguma, visto não ter achado nos historiadores antigos vestigio algum de tal namoro.

Feito este pequeno reparo, continúo a narração.

* *

No dia 1.º de maio, vespera da partida da esquadra, Fr. Henrique chamou novamente a tripolação á missa.

Para a ceremonia religiosa armou-se um altar em Porto Seguro,

Cabral queria que elle fosse de cantaria e já tinha mandado lavrar as pedras; o pensamento do descobridor do Brasil era que se elevasse um monumento duradouro, afim de evitar os reparos que fez o barão de Porto Seguro quando por alli passou.

Mas o Sr. Victor Meirelles appareceu na occasião e exigio que elle fosse de pedras toscas sem cimento e com folhas de palmeira no pedestal da cruz.

— Porque, dizia elle, isto é de grande effeito em pintura e eu não quero perder os effeitos do meu quadro.

Pedro Alvares teve de ceder.

* *

O pintor dispoz a gente da melhor forma: uma porção de gente á direita, outra á esquerda, esses ajoelhados, aquelles de pé.

— Agora Vmcs., disse elle aos indios, trepem ahi nessas arvores e arremedem aos portuguezes; os que ficarem no chão finjam espanto.

Fr. Henrique volte-se um pouco para o lado e levante o calice que é para não dizerem que eu copiei a missa na Kabylia de Vernet.

Attenção! Pero Lopes que toque a campainha e os outros batam todos no peito,—que é assim que irão á posteridade.

* *

E assim se fez o grande quadro da primeira missa, que foi a segunda dita no Brasil.

Mas junto de Fr, Henrique e quasi atraz do altar ficou um soldado portuguez, que se divertio em fazer visagens durante a *pose*, a pretexto de não ser nenhum *fagundes* para estar quieto tanto tempo.

O Sr. Victor Meirelles apagou o soldado e suas caretas e poz no lugar o proprio retrato a pedir, misericordia.

XV.

Carta que Pero Vaz Caminho, escrivão da armada, dirigio a El-Rei D. Manoel sobre a descoberta do Brasil.

* *

Senhor. Nós aqui chegamos sem partir o embolo de BB, como no *Solimões*, graças á pericia do piloto Pero Affonso, que se tem mostrado habil para os machinismos mais complicados: creio que elle é homem de impedir até um desastre fortuito—o que os dous primeiros machinistas que andam discutindo pelos jornaes dizem depender da pericia do mestre.

Mas o certo é que, se não quebrou em bolo algum, foi por os não haver a bordo.

* *

Já ouvimos aqui a nossa missa, e não tomamos a communhão por já se ter passado a quaresma.

Temos almoçado na terra: come-se muito milho e esta gente não se deita sem tomar a sua ração de cangica.

Para dormir elles usam de umas redes, que balançam mais do que uma convicção partidaria, e voltam-se do direito para o avesso com a facilidade de uma camara unanime. Não obstante, é agradavel: a gente deita-se na Divina Providencia do Sr. José Bento e dorme como um urbano á esquina da rua.

Quando accorda está cheio de picadas de mosquitos: são uns bichinhos que sugam de um modo horroroso, e contra os quaes não bastariam os avisos economicos do Sr. Buarque.

Tive occasião de ver alguns bichos da terra—entre os quaes o *Tamanduá*. Posso assegurar a Vossa Magestade que não se parece nada com o que o Sr. Martinho Campos descreveu nas camaras.

Vi tambem [illegible]; é mentira dizer-se que cabem na algibeira do collete.

E, sem assumpto para mais... etc.

XVI.

Dizem os historiadores que antes de Cabral aportar ao Brasil já tres navegadores tinham tocado em pontos da costa brasileira.

E não obstante, as honras da descobarta cabem a Pedro Alvares.

Por que?

* *

Analysando bem a historia, eu não vejo outra differença que não seja a da missa.

Os outros viram terra, tocaram nella, lenharam, tiraram agua do Pedregulho ou do Vintem, e talvez fizeram fogueira e cozinharam batatas em nosso solo.

Alonso de Hojeda veio em fins de junho de 1499; era a epoca das fogueiras: com certeza elle festejou S. João e S. Pedro com foguetes e se o não fez com fogos da China foi por não se terem ainda importado taes fogos.

Vicentente Yanez Pinzon andou lá pelo norte em janeiro e julga-se que levou um pouco de beriberi para a Europa.

Quasi pela mesma epoca Diogo de Lepe andou jogando as cristas com o gentio do Maranhão.

Por que cabem as honras a Cabral?

* *

A unica explicação é apontada: a expedição de Cabral foi a primeira que ouvio missa na terra brasileira.

Elles eram assim naquelle tempo: crentes e fieis, não esqueciam as usanças da religião em que tinham sido creados.

Os Sylvios e Tobias deram com tudo isso em droga, creando a religião do futuro como Wagner creara a musica do porvir.

E' verdade que muito antes dos Tobias já outros tinham engendrado cousas mais interessantes; mas a gloria cabe áquelles como a da descoberta do Brasil á Cabral.

O exemplo é dos Varnhagens e Macedos: não se pode condemnar a quem os imite.

XVII.

D. Manoel, o *Afortunado*, mal recebeu a noticia da descoberta da nova terra, lembrou se de dar um jantar em signal de regosijo.

Demoveu-o deste proposito uma observação que lhe dirigio um de seus familiares:

— Senhor, dizia elle, Vossa Magestade, dando um jantar, não tira outro proveito que não seja o de gastar boa quantia e deixar a fazerem caretas debaixo da mesa a maior parte dos fidalgos. Ora, o dinheiro faz falta agora como Vossa Magestads sabe desde que vio figurarem os emprestimos e apolices no activo do ultimo balanço, e leu a circular do Sr. Buarque; e se além disso ainda a nossa gente se atola em banquetes, temos o caldo entornado.

Melhor é fazermos um manifesto aos principes da Europa, contando-lhes a descoberta—porque isso não custa dinheiro e é bom para inglez ver.

* *

E no dia seguinte D. Manoel, o *Afortunado*, dirigia aos soberanos da Europa a seguinte circular:

« Meu caro primo.—Estou a transbordar de jubilo como se tivesse encontrado o *Solimões*: o Pedro Alvares descobrio um mundo novo, onde já plantou as minhas armas.

« Sei que ha por lá muita madeira, papagaios e pitangas; mas recommendo-lhes expressamente que lhes não bulam, porque pertencem de direito ao Camillo Castello Branco, que foi quem primeiro pedio os papagaios ao Faustino de Novaes e as pitangas ao Laet; por signal que ainda não recebeu nem umas nem outras, e quanto ás madeiras acenaram-lhe de longe com algumas, trabalhadas em bengalas. Elle não as quiz— como é natural- -e não póde receber o papagaio nem as pitangas porque os remedios grammaticaes, de que tem mais urgente necessidade lhe impõe por emquanto severa dieta.

Por conseguinte, ninguem bula naquillo antes de elle servir-se.

« Para amostra da gente da terra, trouxe-me Gaspar de Lemos dous sujeitinhos, que apanhou em Pernambuco; registrem bem este facto, porque esses dous indios hão de viver na historia como padrão e modelo quatro seculos pelo menos, e o Sr Padre Senna Freitas, tendo estado na côrte do Brasil, ha de vir dizer que esteve missionando ao gentio, outros hão de fallar nos indios referindo-se aos brasileiros, e o mesmo famigerado Camillo os ha de designar por tupys e selvagens, nas cartas que escrever a tanto por linha para o *Cruzeiro*, com direito de as vender em avulso a 10[illegible].

« Mas isso não importa: o que interessa é que conste e se saiba no universo que aquella descoberta é minha. Disse.—*D. Manoel*.

HILARION.

JURISPRUDENCIA

RELATORIO REMETTIDO PELO DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALAGÔAS AO MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Juizo de direito da comarca das Alagôas, 10 de abril de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Remettendo á V. Exc. os mappas parciaes dos julgamentos proferidos, e actos praticados no decurso do anno passado, acompanhados dos especiaes-suppletorios e dos que por meu intermedio devem ser remettidos pelos juizes municipaes deste e do termo de S. Miguel, cumpro o disposto no art. 23 do decreto n. 2001 de 27 de agosto de 1878: e passo á fazer a exposição exigida pelo art. 180 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, á que se refere o art. 11 do mencionado decreto.

Ainda desta vez tenho a satisfação de declarar á V. Exc. que justos e regulares em these geral foram as decisões do jury. Como dos respectivos mappas se vê, de nenhum delles tive occasião de appellar, por não entendel-os contrarios á evidencia resultante dos debates e do systema de provas adoptado pelo nosso codigo criminal e do processo criminal, o qual se basea e não póde deixar de basear-se na philosophia ou profundo conhecimento dos motivos que podem actuar sobre o coração humano, na philantropia ou caridade de uma religião bem ententida, nas prudentes e instructivas asserções da historia e na experiencia da vida geral e commum—verdadeiros guias do legislador na confecção das leis e dos juizes na sempre difficil comprehensão da pensamento alheio como o das leis e sua applicação aos casos occorrentes e dependentes do julgamento.

Continúo á pensar que em nosso paiz não são felizmente os crimes tão frequentes quanto poderiam ser, attentos os vastos desertos ainda atravessados por nossas pessimas estradas, attenta a falta de uma policia regular, que não aceite os por desforço particular, em vez de previnil-os por conveniencia publica; attenta a falta quasi que absoluta dos meios indispensaveis á conveniente e prompta acção da mesma policia, á boa administração de justiça: como bem sejam faceis e rapidos meios de communicação, escolas de instrucção primaria obrigatoria; lyceos de artes e officios; colonias agricolas; e penitenciarias ou cadeias, na phrase é promessa de nossa constituição politica—seguras, limpas e bem arejadas.

Faceis e rapidos meios de communicação—telegraphos electricos, canaes e estradas de ferro—não servem unicamente para o transporte de viveres e mercadorias. Prestam-se á requesições, transportam homens profissionaes, soldados, força publica; e deste modo facilitam a rapida acção da policia, a prompta administracção da justiça; acceleram o contagio das idéas, a communicação dos pensamentos, a importação de uteis descobertas e salutares doutrinas; concorrem para o melhoramento dos costumes; adiantam a civilisação, fazem desapparecer a necessidade dos selvaticos troncos, dos barbaros calaboucos e deshumanos carceres.

Escolas de instrucção obrigatoria, de industria e agricultura inoculam no animo da população o amor ao trabalho; a mais proveitosa das devoções, quem trabalha reza; a mais util das penitencias, a que precisamente nos impõe o creador; a mais vantajosa das distracções, a que nos dá meios de manutenção e saude. Escolas de instrucção elementar e profissional necessariamente trazem comsigo o respeito á vida, honra, liberdade e propriedade, solidas e largas bazes do edificio social, de todo e qualquer estado bem organisado. Escolas de instrucção moral, elementar e profissional despovoam as cadeias.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

—

VOLUME III

LIVRO XV

RESOLUÇÃO

(Continuação do n. 91)

CAPITULO III

Onde o conde uma propõe uma viagem

Emilia estava tocando piano, quando o ruido dos passos de seu pai a fez voltar a cabeça.

Não havia muito que o conde de S. Marino tinha tido uma questão desagradavel com sua filha, e o seu rosto ainda conservava a gravidade que o desgosto daquella scena lhe tinha causado.

Emilia, sem embargo, estava serena, como se nada tivesse havido.

Alexandre approximou-se de sua filha e disse-lhe:

— Venho fazer-te uma pergunta, Emilia.

— Que! Pois o pai ainda está zangado commigo?—disse Emilia, com certa dengoice.

O conde fez um movimento de indifferença e ajuntou, tirando a carta e apresentando-a á sua filha:

— Escreveste esta carta?

Emilia fixou com interesse os seus olhos naquellas linhas, e em seguida, redarguio com altivez:

— Jámais me rebaixaria a este ponto.

— Comtudo, esta letra é tua, e o papel tem o teu mesmo timbre.

— Não escrevi esta carta—tornou Emilia, com desdém.

— Já o tinha suspeitado; e isto indica-me uma nova infamia que se trama contra a pobre Margarida.

E o conde, dirigindo um olhar á sua filha, ajuntou:

— Visto que não escreveste esta carta, é evidente que alguem te roubou este papel e procurou imitar a tua letra, para enganar uma pobre orphã desvalida, que não ha muito, com os olhos cheios de lagrimas, bemdizia o teu nome, esperando impaciente o momento da reconciliação.

— Eu reconciliar-me com essa intrusa, com essa ingrata! Oh! Nunca!

— Emilia, afflige-me a violencia do teu genio.

— Meu Deus! Essa mulher vai ser a causa do meu desespero! Todos a apoiam o a defendem, emquanto que a mim todo o mundo me abandona!

— Basta! — disse o conde, com uma gravidade que nunca tinha empregado ao dirigir-se á sua filha—Prepara-te para partir dentro de dous dias para a França.

E o conde, sem esperar resposta de sua filha, sahio, dirigindo-se para os aposentos de sua esposa.

Luiza estava sentada em uma ottomana, junto ao fogão; tinha no rosto a pallidez da morte, e nos olhos a tristeza melancolica da dôr.

Os seus formosos cabellos começavam a entremear-se de fios brancos e o seu rosto de rugas.

Que faltava á condessa para ser feliz? Nada: e comtudo bastava contemplal-a para se comprehender que era desgraçada.

Alexandre esteve-a contemplando alguns momentos; por fim, avançou um passo; Luiza, afastando os olhos do fogão, fixou-os em seu esposo.

— Ah! E's tu, Alexandre?—dizia Luiza, com accento debil.

— Sim, sou eu, minha filha — respondeu o conde, sentando-se ao lado della.— Porém que tens? A tua pallidez augmenta de dia para dia. Oh! Tu não estás boa; e na verdade não posso explicar a causa disso.

— Tambem eu não—obtemperou Luiza, esforçando-se por se sorrir. — Sinto-me muito fraca e parece-me que a minha vida não ha de ser longa.

— Mas que dizem os medicos? Quando se possue uma fortuna como a nossa, os males physicos podem-se combater com mais vantagem; porém eu creio que não é o teu corpo, mas a tua alma, que está enferma; e muito receio que se me apegue a mesma doença, porque comprehendi, ainda que tarde, que Emilia...

O conde deteve-se. Luiza fixou um olhar cheio de inquietação em seu esposo e perguntou-lhe:

— Succederia alguma cousa á Emilia?

— Não te sobresaltes, pois, nada grave succedeu; porém descobri que o seu coração abriga paixões despresiveis, que me envergonham.

— Que dizes?

— Ah! Luiza! Não ha muito, Emilia, em um impeto de soberba e de desespero, manifestou-me o irreconciliavel odio que Margarida lhe inspira.

Ao ouvir este nome, a pallidez da condessa augmentou. O conde, então, referio todos os tramas, todas as intrigas que pouco antes lhe tinha contado Bonifacio, a visita que tinha feito a Margarida e por fim mostrou a carta apocripha.

A condessa escutou-o toda tremula. Aquella pobre martyr não via nascer um novo sol sem que sentisse novas feridas na sua alma. Ao ouvir seu esposo, ao vêl-o inclinado á favor de Margarida, Luiza esteve a ponto de revelar tudo e pedir a sua protecção, não para ella, mas para a pobre orphã, que nenhuma culpa tinha nas faltas de seus pais. Porém considerou que a sua revelação ia causar uma ferida mortal ao conde, e guardou silencio.

— Depois do que acabo de revelar—ajuntou Alexandre—já deves comprehender, querida Luiza, que Emilia e Margarida não podem viver juntas; é preciso, pois, uma separação; porém sou justo, e declaro que não é Margarida a que deve sahir de Madrid, mas Emilia, e venho, portanto, supplicar-te que prepares tudo para fazermos uma viagem até Paris. Alguns annos de ausencia serão bastantes para olvidar o passado; além disso, tenho uma grande confiança em que esta viagem ha de ser muito conveniente á tua saúde.

Como Luiza guardasse silencio, o conde accrescentou:

— Teu pai poderá, se assim lhe aprouver, viver na quinta de Carabanchel com Margarida e Magdalena.

— Ah! Alexandre! Eu approvo com todas as véras do meu coração essa viagem; e creio, como tu, que será proveitosa para a minha saúde; porém sinto-me muito débil e talvez não tenha forças para essa jornada.

— Pensa, Luiza, que hoje ricos viajam com grandes commodidades, e que tudo devemos fazer para bem da nossa unica filha.

— Dizes bem; e estou prompta a obedecer-te—ajuntou a condessa, exhalando um suspiro.

— Antes de partir, seria prudente que tivesses uma entrevista com teu pai. E' preciso que o marquez aceite uma parte da nossa fortuna, para que possa dispôr della livremente, dando uma pensão á essa orphã a quem tanto ama.

— Como és bondoso! — murmurou a condessa, enxugando os olhos.

— Cumpro com o meu dever e nada mais.

E o conde, levantando-se e dando um beijo na frente á sua esposa, disse:

— Falla com teu pai o mais breve possivel. Quanto mais depressa partir, melhor. Paris tem grandes encantos e muitas distracções, e isso convém a Emilia; não o esqueças.

E Alexandre sahio do gabinete de sua esposa.

CAPITULO IV

Onde Serafina confessa tudo que sabe

O conde não tinha tempo a perder. Sahio para a rua, tomou o primeiro carro de praça que encontrou e fez-se conduzir á rua do Olmo.

Alexandre procurou adquirir por meio do porteiro alguns precedentes da inquilina daquella casa; e como nada ha tão eloquente como o dinheiro, o conde deu meia onça ao porteiro, e este disse-lhe tudo quanto desejava saber.

Com tão boas noticias, Alexandre subio as escadas, satisfeito de não se ter enganado, e contente por poder salvar Margarida da cilada que lhe preparavam.

Serafina não conhecia o conde; porém ao abrir a porta e encontrando-se frente á frente com um cavalleiro tão distincto que perguntava por ella, julgou que viria propôr-lhe algum *negocio*, daquelles que tão bôa reputação lhe tinham dado entre os ociosos de Madrid.

Serafina, sorrindo-se com amabilidade, conduzio o conde até á sala. Alli fêl-o sentar em um sofá, e occupando um lugar ao seu lado, disse-lhe:

— Em que o posso servir, cavalheiro?

— Antes de tudo, respondeu o conde—julgo conveniente, para que entremos em um terreno franco, dizer á senhora o meu nome.

Serafina, que era astuta e reservada, fez um ligeiro movimento de cabeça.

— Sou o conde de S. Marino—ajuntou Alexandre.

— Ah!

— Parece-me que lhe causou bom effeito o meu nome. Tanto melhor.

— O senhor conde em minha casa! E em que posso servil-o?

— Tenho interesse em descobrir uma verdade, e venho propôr-lhe a paz ou a guerra.

— Aceito a paz, senhor conde.

— Faz bem, porque isso sempre será mais vantajoso para a senhora.

— Porém de que se trata?—perguntou Serafina, com impaciencia.

— Uma joven, á quem eu protejo, recebeu uma carta, na qual lhe pedem uma entrevista nesta casa.

Um sorriso malicioso assomou aos labios de Serafina.

— A intriga estava bem urdida—ajuntou o conde.—Os infames, para attrahirem Margarida á esta casa, falsificaram a letra e a firma de minha filha. Vou mostral-a e lêl-a.

E Alexandre tirou do bolso a carta e leu-a com toda a placidez. Em seguida, fixando a vista em Serafina, ajuntou:

— Que diz a senhora a isto?

— Vamos!—Já comprehendo—respondeu Serafina—Porém posso asseverar a V. Exc., senhor conde, que eu neste assumpto estou innocente. A mim pediram-me esta casa, sem me dizerem para que; prometti entregar a chave, porém ainda não vieram por ella.

— E a quem prometteu a senhora a chave?

— Ah! Isso é um segredo, senhor conde.

— Segredo que eu compro, e que a senhora não terá inconveniente em m'o vender. Quero saber o nome da pessoa que veio pedir a chave.

(*Continuar-se-ha*)

Typ.—do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO